

DEPUTADO MANOEL VERAS



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO Nº.....

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA A INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA.....

DESPACHO:em.....de.....de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

- Ao Sr. .DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR.....em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de .CONSTITUIÇÃO, .JUSTIÇA .E. REDAÇÃO.....
- Ao Sr.emde 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Srem.....de 19....
- O Presidente da Com.ssão de
- Ao Sr.em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr.em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr.em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr.em.....de 19....
- O Presidente da Comissão de

*Autógrafo Nº 59
19 4 9. 97*

SINOPSE

PROJETO Nºde.....de.....de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

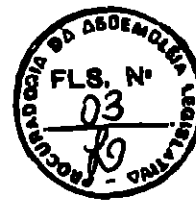
Remessa à sanção

Sancionado emde.....de 19....

Promulgado em.....de.....de 19....

Vetado em.....de.....de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de.....de 19....



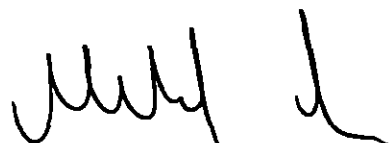
JUSTIFICATIVA

A presente proposta, tem como finalidade reconhecer como de utilidade pública o Centro de Educação Integrada a Infância e Adolescência, entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade implantar, promover, difundir e incrementar a Educação, a assistência médica, dentária, hospitalar e jurídica no Município de Fortaleza, podendo a referida Associação expandir seus serviços a outras cidades do Estado.

O reconhecimento de utilidade pública por parte desta Assembléia, abrirá condições para que essa Associação possa se desenvolver ainda mais, com a abertura de novos horizontes, que venham contribuir para o bem-estar da comunidade.

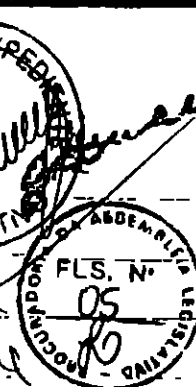
Tendo toda documentação exigida na Lei nº 10.044 de 20 de julho de 1976, sido anexada a este Projeto de Lei, comprovando-se a mesma, encontra-se em condições de obter seu reconhecimento.

Diante do exposto, levo à consideração desta Augusta Casa Legislativa esta proposição, para a qual espero o apoio de meus ilustres pares.


DEPUTADO MANOEL VERAS



26 JUN 1998



Ata da Assembleia Geral do Estado do Ceará
instalação do CEFIA - Centro de Educação
Integrada à Infância e Adolescência
Nos dias do mês de Janeiro de 1994
às 8:30 horas, à Rua Alberto Facundo, 564
no Bairro Jardim Truema, nesta Cidade de
Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, reu-
niram-se moradores, segundo segue as assi-
naturas abaixo, sob a presidência da Sr.
Rosana Albuquerque Silva, para tratar
da criação e instalação do CEFIA - Centro
de Educação Integrada à Infância e Ade-
lescência. Iniciada a sessão, foi apreciado
pelo Assembleia Geral o Estatuto, no qual
foi aprovado. A partir de então, foi elaborada
em votação a questão da criação e instalação
do CEFIA - Centro de Educação Integrada à
Infância e Adolescência. Havendo a as-
sembleia se pronunciado pela imediata cri-
ação e pronta instalação.

Eu Elizabete Celestino de Nascimento
secretária na Assembleia laurei esta ata,
pela assinatura segue abaixo:

Elizabete Celestino de Nascimento

— Rosana de Albuquerque Silva

— Francisca Etelviana de Lima Silva

— Margarida Maria Duarte Nobre

— Luísa Patrícia de Castro

— Maria de Jesus de ...

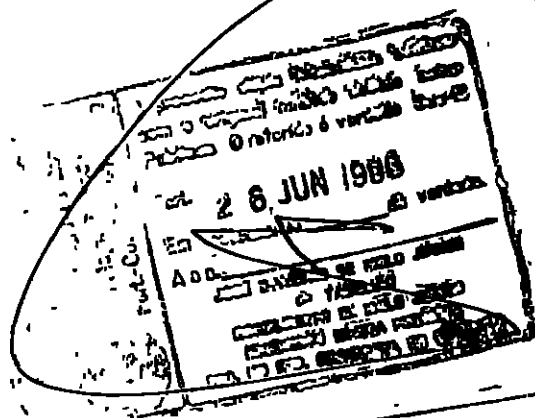
— Francisca Helena de ...

— Francisca Maria de Oliveira Cavalcanti

— Maria Clemente Gomes Santos

— Cláudia Possuque ...

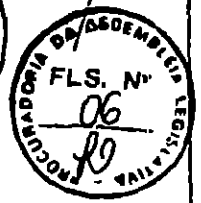
+ 1 República Maria Gígio Ribeiro



Comarca de Fortaleza



6o Ofício de Notas



CARTÓRIO MELO JÚNIOR

CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

CERTIFICA POR SOLICITAÇÃO verbal de parte interessada que revendo em seu poder e Cartório os Microfilmes desta serventia, do 3º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E 3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA, deles, verificou constar o lançamento de especie REGISTRO do ESTATUTO SOCIAL da sociedade CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, sob número no Protocolo Geral nº 94219, em 30 de maio de 1994, emolumentos de certidão recolhidos em R\$. 9,00 (nove reais). Dou fé, lavrada por mim, *[Assinatura]* escrevente compromissado, em 08 de JANEIRO de 1996. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHA DA VERDADE

CATS/...

Rua Major Facundo, 660 - Telefones 231 1573/231 1245 e 231.1555 DR. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
FORTALEZA-CE - 6o Notário Público e Oficial do Registro de Títulos Documentos e outros Papeis
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO - 221 4142



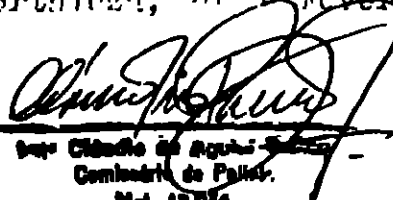
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que Maria Veleza Lima, brasileira, viúva, doméstica, carteira de identidade número 94010037851-0SE-77, CRT 15/94/00380, natural de Quixeramom-bim-Be, nascida no dia 12 de Agosto de 1928, filha de Carlos Matias do Carmo e de Maria do Carmo Parroco, residente na Rua Maria Clara 360, - Fortaleza-CE, é pessoa trabalhadora, possui o nome, por isso é portadora de idoneidade moral.

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 1996.


Sr. Cláudio de Aguiar Neto
Comandante de Polícia
Mol, 12.576



CANTONIO MORAIS CORREIA
4.º Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 679

A presente cópia fotostática cumpre
com o original exibido nestas notas
Dou fé.
Fortaleza.
EM testamento da verdade.

28 MAIO 1996

Angela Maria Araújo Moraes Correia
TABELA
Célia Maria Moraes Correia Gondim
Milton Moraes Correia Filho
Francisco de Assis Moraes Correia
Francivaldo Lopes de Oliveira
Luiz Cláudio Moraes Correia Viana
Rosa M. Moraes Correia V. Rocha
REPRODUCIDO



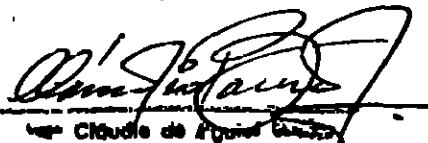
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, -
que a Sra. Rita Pereira Barroso, brasileira, casada, doméstica, carteira
de identidade número 1.000.059 SF-1E, CPF 174.068 973 - 91
natural de Fortaleza-Ce, nascida no dia 16 de Abril de 1960, filha de
Henrique de Oliveira Barroso e de Teresa Pereira Barroso, residente na
Rua Maria Clara 360 Fortaleza-Ce, é pessoa trabalhadora, pacata e or-
deira, por isso é portadora de idoneidade moral.

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 1996.


Cláudio de Figueiredo
Comissário de Polícia
Mat. 12.975



CARTEIRO MORAIS CORREIA
4.º Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 679

A presente cópia fotostática confere
com o original autêntico e não contém
Dou fé.

Fernando

28 MAIO 1996

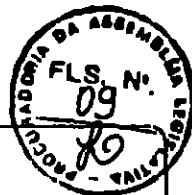
EM testemunha da verdade.

Angela Maria Araújo Morais Cordeiro
TABELIA

Célia Maria Morais Cordeiro Godin
Milton Morais Cordeiro Filho
Francisco de Assis Morais Cordeiro
Francivaldo Lopes de Oliveira
Eduardo Cláudio Morais Cordeiro Viana
Eduardo M. Morais Cordeiro V. Júnior
FOTOCOPIADO



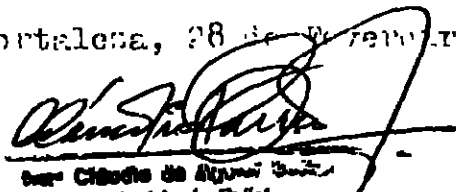
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

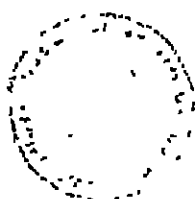


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que Lucilene Fernandes da Silva, brasileira, casada, professora, carteira de identidade número 15.528.385-66P-11, 117 0100128/22, natural de Fortaleza-Ce, nascida no dia 19 de agosto de 1955, filha de José Fernandes da Silva e de Maria das Dores Fernandes, residente na Travessa Maria Clara 278 Fado Anirade- Fortaleza-Ce, é, assim trabalhadora, pacata e ordeira, por isso é portadora de identidade moral.

Fortaleza, 28 de Setembro de 1996.


Sen. Cláudio de Albuquerque
Comissão de Polícia
Mat. 12.971



CARTEIRO MORAIS CORREIA
4.º Ofício de Notas
Rua Major Fausto, 679

A presente cópia fotostática confere
com o original exibido nestas autos.
Dou fé.
Fortaleza, 28 MAIO 1996
Em testemunho da verdade.

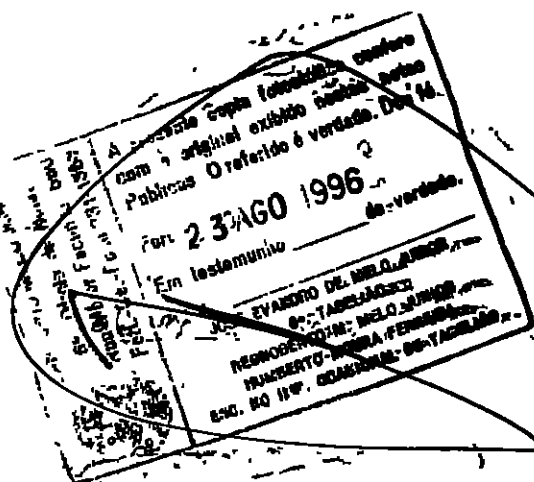
Angelo Maria Araújo Morais Correia
TABELIA
Célia Maria Morais Correia Gondim
Milton Morais Correia Filho
Francisco de Assis Morais Correia
Francivaldo Lopes de Oliveira
Leiz Cláudio Morais Correia Viçosa
Sélio M. Morais Correia V. Botelho
0000100000

16
DIRETORIA DE ARRENDAMENTO
FLS. Nº 10
10
DIRETORIA DE ARRENDAMENTO

Roberto M. Melo Júnior
Ofício de Assessoria Jurídica
Of. Ofício de Assessoria Jurídica

Conseho Municipal de Fortaleza - Hile
Lecionaria, realizada nos dias de
janeiro de 1996, a nome Celso de Lima,
561 - Jordan Tracem - Raimundo - m - m -
nados em assembleia geral, todos com
a eleição da eleição, como consta em
natureza abaixo. Presidência da assembleia
para formação dos candidatos a lista de
eleição a conselho com sua suplente
e conselho Fiscal. Faltou a presença
de a maioria para a maioria de voto di-
reto no qual a maioria a maioria
do fiscal

Presidência da reunião Fernando da Silva
com trinta e sete votos Vice-presidência
1ª - Tereza Maria Barbosa Cavalcante, com ven-
te e sete votos, 1ª - Tereza Maria. Maria. Maria.
Helena Lima com vinte e sete votos
2ª - Tereza Maria - Maria Edilene Gomes P.
com dezesseis votos, 1ª - Tereza Maria
Rita Pereira Barros com dezesseis votos
1ª, 2ª - Tereza Maria, Francisca de Fátima
Sousa Magalhães com dezesseis votos e para
conselho Fiscal. Tereza Maria de Souza
com vinte e sete votos, Maria de
Fátima Felipe de Souza com quinze vo-
tos e Francisca Maria Torres de Souza com
dezesseis votos, para suplentes do consi-
lho Fiscal foram eleitos os seguintes no-
mes: Maria de Souza, Maria de Oliveira
com dezesseis votos e Valderlane R.
com dezesseis votos e Valderlane R.

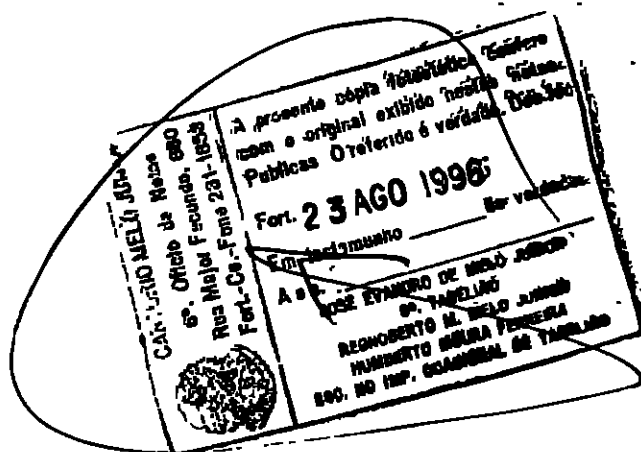
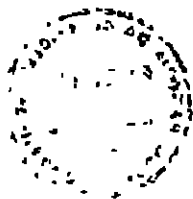




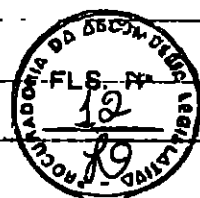
driguez Silva ~~Roberto~~ ~~de~~ ~~Paulista~~ e
conselheira do CEN - Centro de Educação /
Integrado à Infância e Adolescência fi-
ca sendo composta de quatorze membros,
uma pessoa por unidade, representando o
seu mandato até o dia 31 de janeiro de
1998.

Eu Ana Rita Pereira Barreto Casso-
no 12 secretária executiva, esta ali, eu
fa minha assinatura aqui abaixo

Ana Rita Pereira Barreto Cassano



Roberto M. Melo Junior
OFICIAL MACT
Ofício de Registro de Fortaleza



Maria Harly de Paula Coelho

Francisca Francisco de Moura

Maria de Lourdes da Silva Freitas

Renata Cardoso de Sousa

Cely M. Costa Cândido

Francisco Maurício Torres de Pin

Felício Mue d. Costa S.

Francisco de Fátima Sousa Magalhães

Lucia Regina Sousa da Silva

Clarice Souza da Silva

Veneranda Luna Ferreira

Ana Rita Pereira Barroso Passiano

Maria Helena Lima

Robiane Tami Canep

Níbia Maria Araújo Lima

Antônia Gomes

José Wang Cardoso

Melina de Sousa Gomes

Paulo dos Santos da

Antônio Alves Queiroz

Francisca Barros Nascimento

Antônia Maria Diniz

M. Neide Santos de Sousa

Blanca Lucia Soares Vieira

Alvineide dos Santos Barros

Maria Helena Freitas de Sousa

José Maria Moreira de Freitas

João Batista Sousa

Rita de Cássia F. B. da Silva

Maria de Socorro Testoniro do Silva

Terezinha Aleixo do Carmo

Ulva Lucia da Silva Paiva

Francisco Cláudio Barbosa Faustino

Raimundo da Cavalcanti da Silva



CARTÓRIO MELO JUNIOR
Of. Oficial de Notas
Rua Major F. Leão, 689
Cariacica - Fone 231-1853

A presente cópia fotostática, conferida com o original exibido nos autos, é verdadeira e fiel.
Publicas. O referido é verdade. Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1996.

Fort. 23 AGO 1996

Em testemunho da verdade

JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR
Of. Tabelião
RODRIGUETO M. MELO JUNIOR
MARCINHO MOURA FERREIRA
RAC, 100 N.º. OLIMPIA DE TABELIÃO

30. R.T.D DE FORTALEZA-CE
 Registro Nº 118976
 12 Jan 96 - PAGINA 4/6
 Emis. R\$ 11,00

- + Louisa de Fatima Oliveira de Sousa
 Jco Rozali da Silva
 mônica fa einto manra
 mano Roberto souza pedrosa
 maria Luiza Andre de Lima
 Valdebrni Rodrigues Silva
 Valaida Paulino de Albuquerque
 Odeuana Viana dos Santos
 Carmelita Gomes da Silva
 m^{re} m^{re} do silve santos
 Mario Olim do nascimento
 Ediza Edmundo da Sousa
 Silvanira da Silva Oliveira
 m^{re} de Fatima Nascimento
 Maria Eunice Leite Barroso Alves
 M^{re} Edlausa Gomes Falcão
 Antonia Martins Chima
 Sanderland dos Santos da Costa
 m^{re} Maria Aurora Alves da Silva
 Fida Silva dos Santos
 Sueinide de Castro Freitas
 M^{re} Valdomira Souza de Albuquerque
 Ivone Souza Souza de Albuquerque
 Joz Maria Barbosa da Moura
 Antonia Hikma Peixoto de Moura
 Maria Fátima Felipe de Sousa
 Lucilda Bernardo Nascimento
 transcendente Alvos Pereira
 Valdire Pinheiro de Oliveira
 maria de fatima ferreiro da Silva
 Maria Jany Carmoisa Beltriro
 Helaine Teixeira de Sousa Galvao
 Heleni Teixeira de Sousa Silva
 Susana Fernandes Balleto



O presente é original autêntico e verdadeiro. Desse
Pública. O referido é verdadeiro. Desse

23 ABO 1998

Em testemunho _____

A s. _____

ROBERTO M. MELO JUNIOR
C. TABELÃO
FUNDADO E CURA FERREIRA
EXC. DO N.º. 004000000 DE TABELÃO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS - SETECO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES - DERT

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 77/95
PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
NO NORDESTE - PRODETUR/NE
GRUPO PROMOTOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS
E TRANSPORTES - DERT/CE

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DERT/CE, CBC nº 07.289.003/0001-96, através da Comissão Central de Concorrências-CCC, torna público que, às 14h00 horas do dia 04/02/96, na Rua Silva Paulet, 324-Bairro Aldeota, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na sala de Reuniões da CCC, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para execução das Obras de Construção dos Trechos constantes no Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Litoral do Estado do Ceará, descritas no Edital. Esta Licitação é regida pela Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U., de 08/07/94 e Normas vigentes do BID, e sua publicidade tem por fundamento o Art. 21 da referida Lei. Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Os recursos para a execução das obras objeto deste Edital serão provenientes do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste-PRODETUR/NE, o qual é parcialmente financiado com recursos do Contrato de empréstimo nº 841/OC-BR, celebrado entre o BID e o Banco do Nordeste do Brasil S/A-BNB, e da contrapartida financeira correspondente do Estado do Ceará, conforme Lei nº 12.418, de 06/04/95. A documentação completa do Edital poderá ser adquirida na Comissão de Licitação do DERT, na Rua Assunção, 1.100, Bairro José Bonifácio, no período de 01/01/95 a 04/02/96, durante o horário comercial, mediante comprovante de pagamento da importância de 100,00 (CEN REAIS) no Banco do Estado do Ceará, através de "Guia de recolhimento" a ser adquirida na Tesouraria do DERT. Fortaleza, 14 de novembro de 1995

Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto
Presidente da CCC

Edinardo Rodrigues
Superintendente do DERT

DERT

SETECO

GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E PESCADORES DO DISTRITO DE BARRINHA-BARRINHA-CE.
A Associação Comunitária dos Produtores e Pescadores do Distrito de Barrinha, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede no Distrito de Barrinha, com foro na Comarca de Soboróro/CE, e tem por finalidade unir os produtores e pescadores do Distrito, desenvolvendo o associativismo, lutar pelas soluções dos problemas enfrentados por todos, implantar projetos de ordem social e ou econômica e na melhoria da estrutura funcional de produção. A Diretoria é composta por: Presidente, Vice-Presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros e um Conselho Fiscal com 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos eleitos por ações através da votação e com mandato de 02 (dois) anos.

Nº 71105-A

BALANÇOS

CEIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CGC 00.086.615/0001-82

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.1994

ATIVO	
CIRCULANTE	15.952,21
DISPONÍVEL	15.952,21
Caixa	87,50
Banco c/movimento	5,00
Banco c/aplicações	15.859,71
PERMANENTE	517,80
IMOBILIZADO	540,00
Móveis e utensílios	540,00
/-/Depreciação acumulada	(22,20)
Móveis e utensílios	(22,20)
TOTAL DO ATIVO	16.470,01
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.097,56
PATRIMÔNIO	15.097,56
CIRCULANTE	1.372,45
Obrig. fiscais e sociais	1.293,76
Despesas pessoais a pagar	78,69
TOTAL DO PASSIVO	16.470,01
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
REALIZADO EM 31.12.1994	
RECEITAS DIVERSAS	68.110,13
/-/Impostos e encargos	0,00
Receitas líquidas operacionais	68.110,13
Despesas operacionais	





A presente cópia fotostática confere,
 com a original exibida nestas notas
 Publicas. O referido é verdade. Dou fé
 Fort. 23-AGO 1996
 Em testemunha _____ da verdade.
 JOSE EVANGELISTA MELLO JUNIOR
 SP. TABELAÇÃO
 RENORBERTO M MELLO JUNIOR
 HUMBERTO MOURA PEREIRA
 ECC DO IEP. SEACSOAL DE TABELAÇÃO

Agropecuária Cereissati S/A. Aviso aos acionistas. Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram a sua disposição na sede da Sociedade na Rua Professor Dias da Rocha, 920, Fortaleza-Ce, os documentos de que se trata o art. 133 da lei 6.404 de 15.12.76 Fortaleza, 2.03/96 A Diretoria

10, 11 e 12/04/96 NR 72499 - A

★★★

Callia Administração e Comercio S/A. Aviso aos acionistas. Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram a sua disposição na sede da Sociedade na Rua Professor Dias da Rocha, 920, Fortaleza-Ce, os documentos de que se trata o art. 133 da lei 6.404 de 15.12.76 Fortaleza, 2.03/96 A Diretoria

10, 11 e 12/04/96 NR 72499 - A

M DIAS BRANCO S.A. COMERCIO E INDUSTRIA - CCMF N 07 206 816/0001-15 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas, na forma da lei societária e do Estatuto Social, a se reunirem em assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, a se realizarem concomitantemente, no dia 30 de abril de 1996, às 15 horas, na sede social, na Rodovia BR-116, Km 18, Município de Eusébio-Ce, constantes da pauta os assuntos seguintes: 1) Assembleia Geral Ordinária a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, do exercício social findo em 31.12.95, acompanhadas do Relatório e das Notas Explicativas da Diferença, publicadas no Diário Oficial (CE), no dia 16 de fevereiro de 1996, b) Deliberar sobre a distribuição do lucro líquido do exercício, incluindo a distribuição de dividendos e c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social. 2) Assembleia Geral Extraordinária: a) Alterar o Estatuto Social, para aumentar o capital social, mediante incorporação de reservas, b) Alterar a redação do Artigo 29, do Estatuto Social, o que trata da destinação do lucro líquido do exercício, especificamente quanto a constituição de Reserva para Fundo de Investimento, c) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade. Eusébio-Ce, 26 de março de 1996 M. Dias Branco S.A. Comercio e Industria - Francisco Ivens de Sá Dias Branco - Diretor Superintendente.

10, 11 e 12/04/96 NR 72502 - A

IPUEIRAS AGRÍCOLA S/A-IPASA-CGC 23581002/0001-17, Convida aos Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 30/04/96 às 10h, na sede da companhia a Av. Luciano Carneiro, 1605, Fortaleza-Ce, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Aprovação do relatório da diretoria, b) Aprovação das Demonstrações Financeiras em 31.12.95, e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. NIVAL DO OLIVEIRA GUIMARAES - Diretor Presidente

10, 11 e 12/04/96 NR 72501 - A

★★★

EDITAL-O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barreira, de acordo com a legislação em vigor, vem, RATIFICAR e tornar publica a sua criação, ocorrida em 17.07.93, cujo extrato do estatuto social foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16 101 (parte I) que circulou em 26.07.93 e para os fins previstos na Instrução Nº 03 de 10/08/94 faz publicar o presente. Simone Barbosa - PRESIDENTE Fortaleza, 08 de abril de 1996

NR 72523 - A

★★★

ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S/A-ESPLANADO CGC/Nº 07.155.310/0001-24 EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AGO/E - Ficam os Srs. Acionistas, convidados a se reunirem em AGO/E, a realizar-se às 10h do dia 18.04.96, na sede social, à Av. Sargento Hermínio, 3.000, Olavo Bilac, Fortaleza-Ce, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I- AGO: 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado a 31.12.95, 2) Deliberar sobre o resultado do exercício; 3) Aprovar a correção monetária do limite de autorização do capital e, em consequência, alterar o caput do art. 5º do estatuto social; 4) Aprovar a correção monetária do capital realizado e deliberar sobre a sua capitalização; 5) Reeleger os membros do Conselho de Administração; e 6) Fixar a remuneração dos administradores. II- AGE- Aumentar o capi-

AGROPECUÁRIA THOMAS APONSO S/A CGC-06.948 913/0001-10 EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AGO/E-O Conselho de Administração, através de seu Presidente infra assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à AGO/E a se realizar às 10h do dia 10.05.96, à Rua Jaime Benevolente, nº 1519 em Fortaleza-Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31.12.95; b) Aumento do Capital com incorporação de reservas; c) Modificação Estatutária; d) Fixação de Honorários; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos aos Srs. Acionistas que se encontra a disposição de V.Sas. na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza-Ce, 08.04.1996-José Helder Medonça Moxeira-Presidente.

09, 10 e 11/04/96 NR 72498 - A

BALANÇOS



CEIA-CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.1995

ATIVO	
Circulante.....	5.759,72
Disponível.....	5.759,72
Caixa	100,00
Banco c/ Movimento	20,00
Banco c/ aplicação	5.639,72
Permanente	1.447,53
Imobilizado	1.447,53
Móveis e Utensílios	946,08
	595,74

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.496,71
Patrimônio	-5.496,71
Circulante	-1.720,54
Obrigações Fiscais e Sociais	-1.720,54
TOTAL DO PASSIVO	-7.207,25

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADO EM 31.12.1995

RECEITAS DIVERSAS	103.473,57
Receita Líquida Operacional.....	103.473,57
Despesas Administrativas.....	16.431,24
Despesas Financeiras	21,00
Despesas Tributárias	8,14
Despesas programa Educação.....	53.891,79
Despesas programa Saúde	2.460,93
Despesas programa Nutrição	33.882,53
Despesas programa Berçário	6.453,68
Juro Correção Monetária	64,89
Resultado Verificação	9.610,85

Fortaleza, 31 de Dezembro de 1995. Balanço transcrito do Livro Diário Nº 2 Fls 51 autenticado na 2ª Vara de registro público de Fortaleza, em 28/03/1996.

Lucilene Fernandes da Silva - Pregante; Francisco Ferreira Neto - Contador CRC - C3 3651- CPF 031768273-34



CANTOR MELO JUNIOR 6º Ofício de Notas Rua Major Facundo, 680 Fort - Ce. - Fone 131-1353	A presente cópia fotostática, conferida com o original exibido nestas notas, Públicas. O referido é verdade. Desse modo.
	Fort 23 AGO 1996
	Em testemunho de verdade.
	Ass. _____
JOSÉ EVARISTO DE MELO JUNIOR 6º Tabelião RENOBERTO M. MELO JUNIOR HUMBERTO MOURA PEREIRA ESC. DO IMP. OCASIONAL DE TABELIÃO	

EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - CEEIA - O CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - CEEIA, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, prazo de duração por tempo indeterminado, sedena rua Alberto Ferreira, n.º 564, Bairro, Jardim Itacana, e lora em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - CEEIA, tem como objetivo, Orientar todos os Associados, da importância da família na integração da criança à Sociedade, favorecer através de um ambiente saudável, condições para um bom desenvolvimento físico, mental e emocional de seus associados, desencadear ações preventivas, curativas e educativas, junto aos Associados, realizar e manter atualizado o controle da imunização e avaliação nutricional, com o objetivo de prevenir e desnutrição; dar à criança do pré-escolar, oportunidade de obter condições para desenvolver suas potencialidades através de um trabalho em grupo, de forma criativa, como base evolutiva da própria aprendizagem, contribuir para o desenvolvimento neuropsicomotor da criança possuidora de carência nutricional, proporcionando-lhe sua recuperação, oferecer à criança serviços de melhoria nutricional, visando prevenir e ou reduzir a desnutrição ocorrer aos jovens, um espaço, em que possa utilizar para cursos profissionalizantes debates, palestras, reuniões, etc.; a entidade terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento. O CENTRO DE EDUCAÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - CEEIA, será constituído por número ilimitado de Sócios regularmente inscrito nas Associações, e que estejam participando dos programas da entidade, sujeitos a direitos e deveres e administrado por Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal, gerenciado por um Diretor, admitido pela entidade para juntamente com a referida administração desempenhar as atividades inerentes à sua finalidade. A Diretoria exercerá os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros comandado de 2 (dois) anos, sendo vedado mais de uma reeleição consecutiva. Não podendo fazer parte da Diretoria, membros das Diretorias das outras Associações, devendo se reunir sempre que necessário. A entidade será representada ativa, passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo Presidente. Os Sócios que infringirem o Estatuto serão apenados levando em conta



LAUTUM MELLO JUNIOR
8º Ofício de Notas
Rua Major Fausto, 563
Fert.-Ca.-Fone 231-1353

A presente cópia fotostática confere
com o original exibido nestas Notas
Públicas. O referido é verdade. Dou fé

Fert. 21 JUN 1994

Em testemunho _____ da verdade

Ass. _____

JOSE EVANGELISTA DE MELLO JUNIOR
9º TABELÃO
RICARDO M. MELLO JUNIOR
RICARDO MOURA PEREIRA
1º E 2º. OFICINA DE TABELÃO





ESTATUTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA
À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

3.º. N. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO N.º 94219
30 MAI 1994 - PAGINA: 181 40
Emila, Rua Major Facundo 668

José Evandro de Melo - Diretor
N.º 810/RPJ de Fort. - 4.º
Rua Major Facundo, 668

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1.º - O CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, também designado **CEIA**, constituído em 06 de de janeiro de 1994, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá a duração por tempo indeterminado, tem sede na rua Alberto Ferreira, nº564, bairro, Jardim Iracema, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, e foro em Fortaleza.

Art. 2.º - O CENTRO DE EDUCAÇÃO INEGRADA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA-CEIA, tem por finalidade:

- 1-Orientar todos os Associados, da importância da família na integração da criança à Sociedade;
- 2-Favorecer através de um ambiente saudável, condições para um bom deseenvolvimento físico, mental e emocional de seus Associados;
- 3-Desencadear ações preventivas, curativas e educativas, junto aos seus Associados;
- 4-Realizar e manter atualizado o controle de imunização e avaliação nutricional, com o objetivo de prevenir a desnutrição;
- 5-Dar a criança do pré-escolar, oportunidade de obter condições para desenvolver suas potencialidades, através de um trabalho em grupo, de forma criativa, como base evolutiva da própria aprendizagem;
- 6-Contribuir para o desenvolvimento neuro-psicomotor da criança possuiidora de carência nutricional, proporcionando-lhe sua recuperação;
- 7-Oferecer a criança serviços de melhoria nutricional, visando prevenir e ou reduzir a desnutrição;
- 8-Oferecer aos jovens, um espaço, em que estes possam utilizar para cursos profissionalizantes, debates, palestras, reuniões, etc.

Art. 3.º O CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - CEIA, terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

9 2/10/94

**CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS**

José Evandro de Mello
3.º R. P. J. de Fortaleza - Ceará
Rua Major Facundo 660



3.º R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 94219

30 MAI 1994 - PAGINA: 041 10
Emila, Rua Major Facundo 660

Art.4º - É consituído por número ilimitado de Sócios regularmente inscritos nas Associações e que estejam participando dos programas do CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA -CEIA.

Parágrafo Único - O CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA -CEIA, não fará discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político e ou religioso, etc.

Art.5º -São direitos dos Sócios quites com suas obrigações sociais;

- I -Votar e ser votado para os cargos eletivos;**
- II -Tomar parte nas Assembléias Gerais;**
- III-Comparecer as reuniões do CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA -CEIA.**

Art.6º- São deveres dos Sócios:

- I -Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;**
- II -Acatar as determinações da Diretoria.**

Art.7º- Os Sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelos cargos da Instituição.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.8º -O CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, -CEIA, será administrado por:

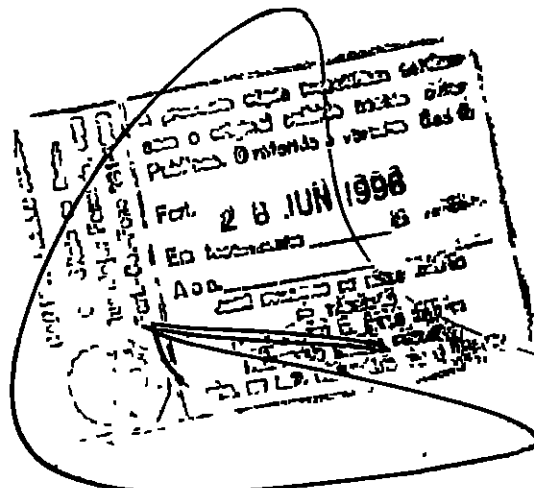
- I -Assembléia Geral**
- II -Diretoria**
- III-Conselho Fiscal**

Parágrafo Único - A administração da Instituição será gerenciada por Diretor admitido por ela, para que este juntamente com a referida administração desempenhe as atividades inerentes a finalidade da mencionada Instituição.

Art.9º Compete ao Diretor:

- I - Gerenciar a administração da Instituição;**
- II - Realizar e movimentar operações de crédito em conjunto com o Presidente ou Tesoureiro as contas da referida Instituição;**
- III- E outras inerentes as atividades a ela atribuída.**

Art.10º A Assembléia geral, órgão soberano da Instituição, constitui-se dos Sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.





3. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO N.º 94219
30 MAI 1994
- PAGINA: 051 10
Rua Major Facundo 880
José Evandro de Melo Jr.
3. R. P. J. de Fortaleza - Ce.
Art. 12º

Art. 11º - Compete a Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal
- II - Decidir sobre reformas do Estatuto
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Art. 12º
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais
- V - Aprovar o Regimento Interno
- VI - (outras que julgar necessárias)

Art. 12º - A Assembleia Geral realiza-se-á, ordinariamente uma vez por ano para :

- I - Apreciar o relatório anual da diretoria
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal
- III - (outras que julgar necessárias)

Art. 13º - A Assembleia Geral realiza-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria
- II - Pelo Conselho Fiscal
- III - Por requerimento da maioria absoluta dos Sócios quites com as obrigações sociais

Art. 14º - A convocação da Assembleia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 3 (tres) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia instala-se-á em primeira convocação com a maioria dos Sócios, e em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 15º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, sendo vedado mais de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo Segundo - Não poderá fazer parte da Diretoria membros das Diretorias de outras Associações.

Art. 16º - Compete a Diretoria:

- I - Elaborar e executar programa anual de atividades
- II - Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual
- III - Contratar e demitir funcionários, incluindo a contratação de Diretor para gerenciar as atividades desenvolvidas na Instituição, cumprindo a Legislação Trabalhista
- IV - Estabelecer normas de administração de pessoal e critérios para criação e extinção de cargos e funções
- V - Mobilizar recursos materiais e financeiros necessários ao de-



Folha 28 JUN 1998

Em 28 JUN 1998

- envolvimento das atividades da Instituição;
- VI -Determinar os números e as qualificações dos empregados da Instituição, com base nas necessidades desta;
- VII -Inscrever ou desligar Associados, conforme os critérios de- terminados no Regimento Interno;
- VIII-(outras que julgar necessárias)



3. R. P. J. DE FORTALEZA - CEA
REGISTRO N.º 94219

30 MAI 1994 - PAGINA: 061/11

Emba. Rua Major Facundo 850
José Evandro de Almeida
S. RTD/PPJ de Fortaleza
Rua Major Facundo 850

Art. 17º- A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês

Art. 18º- Compete ao Presidente:

- I -Representar o CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA -CEIA, ativa e passivamente, judicial e extra-judicial
- II -Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno
- III -Presidir a Assembléia Geral
- IV -Convocar e presidir as reuniões da Diretoria
- V -Realizar operações de crédito e movimentar em conjunto com o Tesoureiro as contas da Instituição, podendo delegar poderes ao Diretor
- VI -Representar a Instituição junto às repartições Públicas e Privadas, podendo receber auxílios e subvenções de qualquer natureza, que a Instituição sejam designadas
- VII -Assinar contratos e convênios com as Instituições públicas e privadas
- VIII -Assinar mediante autorização dos Sócios, escrituras e contratos ou documentos que envolvam alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial da Instituição
- IX -(outras que julgar necessárias)

Art. 19º- Compete ao Vice-Presidente:

- I -Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II -Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término
- III -Exercer as funções delegadas pelo Presidente

Art. 20º-Compete ao 1º Secretário:

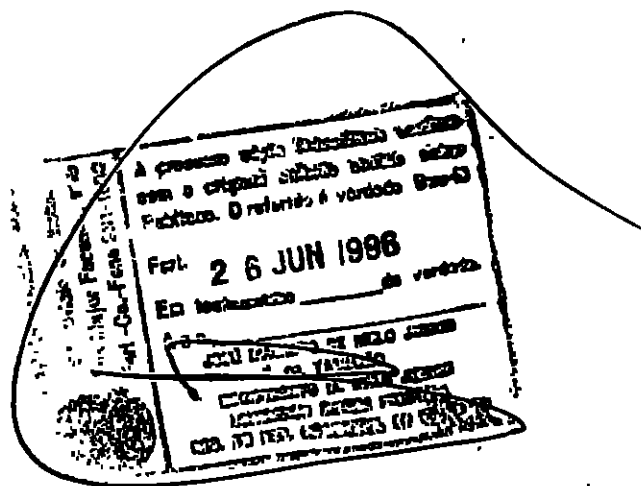
- I -Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir atas
- II -publicar todas as notícias das atividades da entidade
- III -supervisionar todos os serviços de expediente da secretaria mantendo-os em dia
- IV -(outras que julgar necessárias)

Art. 21º- Compete ao Segundo Secretário:

- I -Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos
- II -Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término
- III -prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretario

Art. 22º -Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I -Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração





- II -Pagar as contas autorizadas pelo Presidente
- III -Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que rem solicitadas
- IV -Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral
- V -Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal
- VI -Conservar e manter atualizado, os documentos relativos à tesouraria na sede da Instituição
- VII -Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito
- VIII -Apresentar a leitura das despesas e saldos para os Sócios
- IX -Realizar operações de crédito e movimentar em conjunto com O Presidente ou Diretora, as contas da Instituição;
- X (outras que julgar necessárias)

3.º N.º.º DE PORTUGAL
REGISTRO Nº. 9421
30 MAI 1994 - PAGINA: 071
Embr. Rua Major Facundo 6

Art. 23º - Compete ao Segundo tesoureiro:

- I -Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos
- II -Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término

Art. 24º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (tres) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral

Parágrafo Primeiro - O Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 25º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I -Examinar os livros de escrituração da entidade
- II -Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito
- III -Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria
- IV -Opinar sobre a aquisição e alienação de bens

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

(*)

Art. 26º - As atividades dos Diretores e conselheiros, bem como as dos Sócios, serão inteiramente gratuitas; sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES

Art. 27º - Os Sócios, que infringirem o Estatuto, poderão ser punidos, de acordo com a gravidade da falta, com as seguintes penas:

- I -Advertência verbal

41.3413

FOT. 2 6 JUN 1998
 En la ciudad de... en la fecha...

- II - Advertência escrita
- III - Suspensão
- IV - Expulsão



3. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 94219
30 MAI 1994 - PAGINA: 081 10
Empl. Rua Major Fausto 860

Jocé Evandro de Melo Júnior
3. R. P. J. de Fort. - Ce.
Rua Major Fausto, 860

CAPITULO V DO PATRIMÔNIO

Art.28º O patrimônio da Instituição será constituído de bens móveis, imóveis e valores.

Art.29º-Nº caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, ou entidade pública.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.30º-A Instituição será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.31º-O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.32º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Rosana de Albuquerque Silva

Presidente - Rosana de Albuquerque Silva

Residente á Rua: Da Consolação, 473-Jardim Iracema, Identidade: 1860481-89 SSP-Ce CPF nº 555 156 063-53, estado civil Casada, Naturalidade- Fortaleza-Ce profissão Domestica.

Luciene Freitas de Castro

Vice-Presidente-Luciene Freitas de Castro

Residente á Rua: Rio Paraguai, 307-Jardim Iracema, Identidade 1.129.619- SSP -Ce, CPF 113 843 523-68 estado civil Solteira Naturalidade - Quixadá -Ce profissão costureira.

Elizabete Celestino do Nascimento
1ª Secretária-Elizabete C.do Nascimento.



A presente copia faz parte de uma coleção de cópias e originais de documentos relativos ao Processo O referida é vendida Caso 10.

For. 2 6 JUN 1936

Em transmissão _____ de vendida.

A 1a.

1- O INVENIO DE BOLA AZUL
2- O INVENIO DE BOLA VERDE
3- O INVENIO DE BOLA AMARELA
4- O INVENIO DE BOLA VERMELHA
5- O INVENIO DE BOLA PRETA
6- O INVENIO DE BOLA BRANCA
7- O INVENIO DE BOLA CINZENTA
8- O INVENIO DE BOLA ROXA
9- O INVENIO DE BOLA LILÁS
10- O INVENIO DE BOLA ROSA
11- O INVENIO DE BOLA AZUL-VERDE
12- O INVENIO DE BOLA VERDE-AMARELA
13- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA
14- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA
15- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA
16- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA
17- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA
18- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS
19- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA
20- O INVENIO DE BOLA ROSA-AZUL-VERDE
21- O INVENIO DE BOLA AZUL-VERDE-AMARELA
22- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA-PRETA
23- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA-BRANCA
24- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA-CINZENTA
25- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA-ROXA
26- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA-LILÁS
27- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS-ROSA
28- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE
29- O INVENIO DE BOLA ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA
30- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA
31- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA
32- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA
33- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS
34- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA
35- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE
36- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA
37- O INVENIO DE BOLA ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA
38- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA
39- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA
40- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS
41- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA
42- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE
43- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA
44- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA
45- O INVENIO DE BOLA ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA
46- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA
47- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS
48- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA
49- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE
50- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA
51- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA
52- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA
53- O INVENIO DE BOLA ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA
54- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS
55- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA
56- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE
57- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA
58- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA
59- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA
60- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA
61- O INVENIO DE BOLA ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA
62- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA
63- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE
64- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA
65- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA
66- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA
67- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA
68- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA
69- O INVENIO DE BOLA ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA
70- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE
71- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA
72- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA
73- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA
74- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA
75- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA
76- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA
77- O INVENIO DE BOLA ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS
78- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE
79- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA
80- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA
81- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA
82- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA
83- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA
84- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA
85- O INVENIO DE BOLA ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS
86- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE
87- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA
88- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA
89- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA
90- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA
91- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA
92- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA
93- O INVENIO DE BOLA ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS
94- O INVENIO DE BOLA AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE
95- O INVENIO DE BOLA VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA
96- O INVENIO DE BOLA PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA
97- O INVENIO DE BOLA BRANCA-CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA
98- O INVENIO DE BOLA CINZENTA-ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA
99- O INVENIO DE BOLA ROXA-LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA
100- O INVENIO DE BOLA LILÁS-ROSA-AZUL-VERDE-AMARELA-VERMELHA-PRETA-BRANCA-CINZENTA-ROXA

Residente á Rua Rio Solemões, 91 casa 02 Vila Arraes , identidade
de 781429-84 SSP-Ce, CPF 480 373 463-15, estado civil, casada Na
3º. R. P. J. DE FORTALEZA CE
turalidade Itapipoca-Ce, profissão Domestica. REGISTRO N.º 92211

3-0 MAI 1994 - PAGINA: 091 11
Enla. Rua Major Facundo 681

Verônica Maria Gouveia Ricart
2ª Secretaria-Verônica Ma G. Ricart

Residente á Rua Rio Paraguai, 835-Jardim Iracema, Identidade
nº 1.001.216- SSP-Ce, CPF 135 693 923-68, estado civil, casada
Naturalidade Morada Nova-Ce, profissão Comerciaría.

Margarida Maria Duarte Nobre

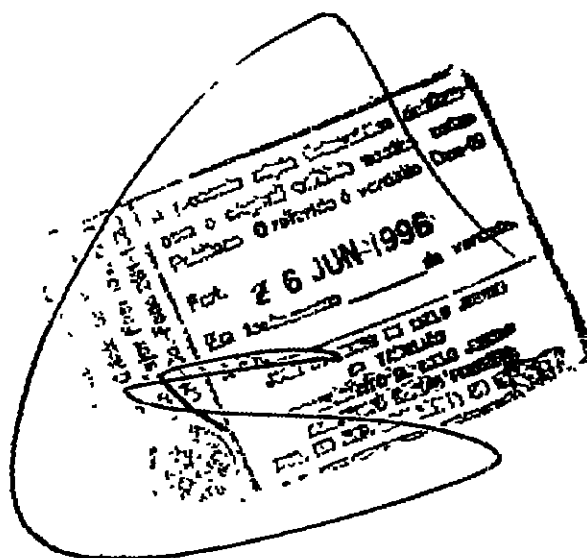
1ª Tesoureira-Margarida Ma Duarte Nobre

Residente á Rua: Rio Tocantins, 1139-A - Jardim Iracema, iden
tidade 92006032992, CPF 272 771 003-87, estado civil, Casa-
da Naturalidade-Pentecoste-Ce, profissão-Comerciante.

Reneuda Campos Freitas

2ª-Tesoureira-Reneuda Campos Freitas

Residente á Rua: Maria Clara, 464-Jardim Iracema, identidade
nº 1152210 -SSP-Ce, CPF 141 469 913-15, estado civil, casada,
Naturalidade - Fortaleza-Ce, Profissão -Comerciante.



282 11-77 FATIMA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

003123

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERALCOORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

00.086.615/0001-82

ATIV. PRINCIPAL

81.11

VÁLIDO ATÉ

30/06/98

NATUREZA JURÍDICA

16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL

555156063-53

ÓRGÃO DA SRP

0310100 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL

CENTRO DE EDUCACAO INTEGRADA INFANCIA E ADOLESCENCIA

NOME FANTASIA

CEIA

LOGRADOURO

RUA ALBERTO FERREIRA

NÚMERO

564

COMPLEMENTO

CEP

60341-140

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM IRACEMA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

DESCRIÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA

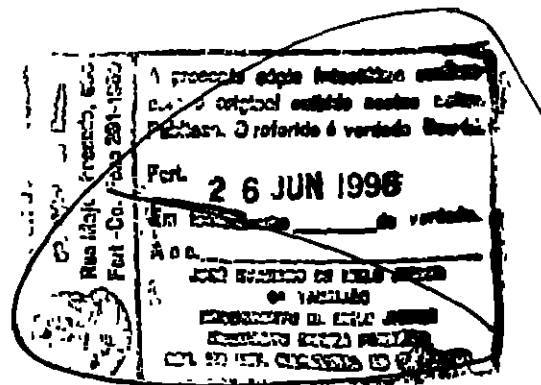
ASSISTENCIA SOCIAL

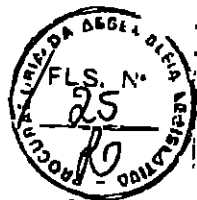
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M960503





FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ — F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo
22.217/1980, de 14/03/1980, e considerado de Utilidade Pública Estadual
pela Lei nº 8.372, de 29/06/1983

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)
Decreto nº 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17.12.1987)

A **PRESIDENTE** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 19.003, de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte Interessada, que a entidade **CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOL.**, situada na **ALBERTO FERREIRA** nº 564, Bairro **JARDIM IRACEMA** em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o nº **5903S02068 / 95**, com base na documentação apresentada e encontrada-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora **CLÁUDI MARIA DE SOUSA RAMOS**

Fortaleza, 20 de maio de 1996

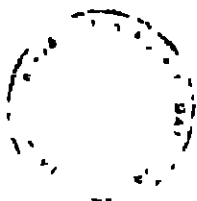
Presidente do FCOSC

Coordenador Técnico do FCOSC

2 atestados de funcionamento

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 65, de 19.02.1973.

Decreto nº 19.003, de 15.12.1987, conforme o art. 5º só será concedida subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.



Recibo

Fecha 23 JUN 1986

Por

A

Total

CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA =CFIA

com sede à rua Alberto Ferreira, 564

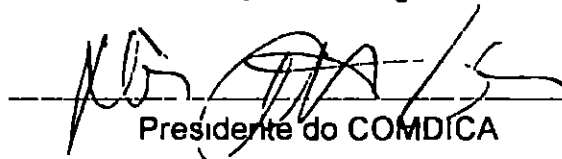
bairro Jardim Iracema, é registrado (a) no

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob

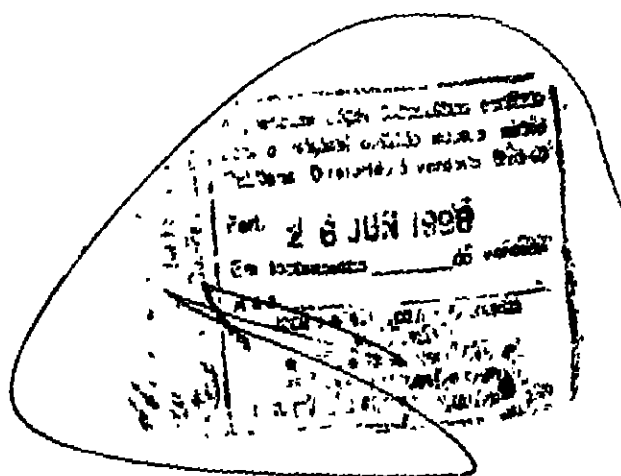
o nº 513 / 96 tendo como Presidente Lucilene Fernandes da Silva

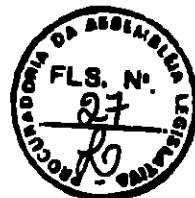
Obs Prazo de validade ~~XX~~ meses
(12/02/96).

Fortaleza, 18 de janeiro de 1996.


Presidente do COMDICA

1 egc





APROVADO EM VOTAÇÃO INICIAL

Em 03 de setembro de 1997

1.º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 03/97

PROJETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____

CORRESPONDÊNCIA ()

LIDO NO EXPEDIENTE / Pauta da 1.ª SESSÃO Ordinária

() INCLUIR NA ORDEM DO DIA

() INCLUIR NA ORDEM NO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

(x) PUBLICAR E INCLUIR EM Pauta

() PUBLICAR Art. 179, Item VII

() PUBLICAR POR CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE REQUERIMENTOS

() PUBLICAR AO GABINETE DO PRESIDENTE

() PUBLICAR A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELAÇÃO DE ASSINATURAS

PUBLICADO

Em 08 de 02 de 1997

Secretário

PAUTA

Sessões 19 de 02 de 1997

20 de 02 de 1997

21 de 02 de 1997

Secretário

APROVADO EM VOTAÇÃO FINAL

Em 04 de setembro de 1997

1.º SECRETÁRIO

De acordo com o art. _____

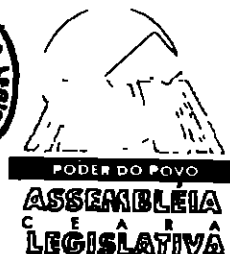
R. Lubeus encaminhe-se

à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação

Em 1 de 02 de 1997

PRESIDENTE

PARECER N.º
REF.PROJETO DE LEI Nº0003/97
AUTOR:DEPUTADO MANOEL VERAS



Apresenta o Excelentíssimo Sr.Deputado Manoel Veras o Projeto de Lei nº0003/97 que “Considera de Utilidade Pública o Centro de Educação Integrada a Infância e Adolescência.”

A concessão almejada pelo ilustre Parlamentar somente é possível se atendidas as exigências contidas na Lei nº12.554 de 27 de dezembro de 1995,que dispõe sobre a concessão de títulos de Utilidade Pública à instituição de natureza privada.

Entre as exigências contidas no retro diploma legal citado o Projeto em tela não preencheu os seguintes requisitos:

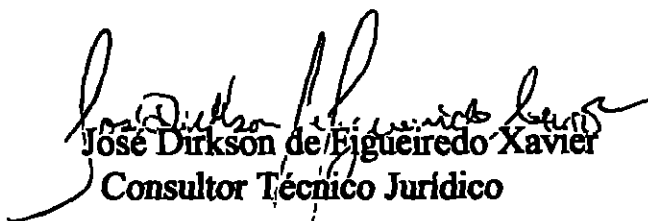
- a)Relatório circunstanciado dos serviços que houveram prestados a coletividade,no ano anterior do pedido de concessão de títulos de Utilidade Pública acompanhando este relatório o demonstrativo da receita e da despesa realizada no período
- b)Só foi juntado atestado de idoneidade fornecido pela Secretaria de Segurança Pública da Presidente do Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência,da 1ª secretária,faltando os atestados dos demais dirigentes e conselheiros fiscais.
- c)No que se refere ao atestado de funcionamento fornecido pelo fichário central de Obras Sociais do Ceará-F.C.O.S.C.este foi anexado por cópia autenticada e não o original como determina a norma jurídica que dispõe sobre o assunto.

A obrigatoriedade do cumprimento dos requisitos descritos nas letras a,b,c são determinadas,respectivamente no Art.2º alínea b,d,e parágrafo 1º,todos da Lei nº12.554 de 27 de dezembro de 1995.

Vale ressaltar que a Lei já mencionada no seu art.2º parágrafo 4º,estabelece prazo máximo de 30 dias para que a entidade supra a falta da de quaisquer documentos,prazo este a ser contado apartir da notificação dada pelo Departamento Legislativo.Vencido o prazo deve o Projeto ser arquivado

Face ao todo ponderado sugerimos que o autor supra as omissões apontadas nos termos do art.2º parágrafo 4º viabilizando o prosseguimento normal do Projeto, após o que opinaremos.

É o nosso parecer, S.M.J.
Fortaleza 4 de março de 1997.


José Dirkson de Figueiredo Xavier
Consultor Técnico Jurídico





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.088.615/0001-82

ATIV. PRINCIPAL
81.11

VÁLIDO ATÉ
30/06/98

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
555156083-53

ORÇÃO DA SRP
03.10400 FORTALEZA

FIRMA, OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
CENTRO DE EDUCACAO INTEGRADA INFANCIA E ADOLESCENCIA

NOME FANTASIA
CEJA

ENDEREÇO
RUA ALBERTO FERREIRA

NÚMERO
564

COMPLEMENTO

CEP
60341-140

BARRIO/DISTRITO
JARDIM IRACEMA

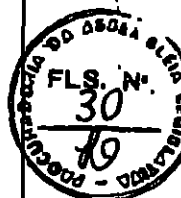
MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

DESCRIÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA
ASSISTENCIA SOCIAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPR A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória do número de inscrição for informado, ainda que por aposição de carimbo
padronizado do CGC

M960503

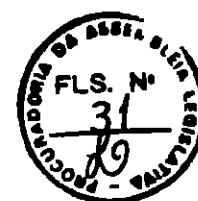


A Presente Cópia confere com o original Dou fé em Testemunho da verdade
Fortaleza, 1 MAR 1997

CARTÃO JOÃO DE DE
Rua Major Facundo, 1
FORF: 228 8320

GUSTAVO L. BRUTTMILLER CEO
Oficial
MARISAURA D. DEUTTMILLER
Substituto
ESCREVENTES
CLEONAR GONZES DE ACRU
RICARDO CESAR DIODES ROQUEM

CONTA	TITULO	CONTA	SALDO	ATUAL
1	ATIVO			11,525.29
1.1	CIRCULANTE			8,137.17
1.1.01	DISPONIVEL			8,137.17
1.1.01.01	BENS NUMERARIOS			112.00
1.1.01.01.0002	PEQUENO CAIXA			112.00
1.1.01.02	BANCOS MOVIMENTO			-50.75
1.1.01.02.0001	B.MERCANTIL DO BRASIL			-50.75
1.1.01.03	BANCOS APLICACAO			8,075.92
1.1.01.03.0001	B.M.B. S/A			8,075.92
1.3	PERMANENTE			3,388.12
1.3.01	IMOBILIZADO			3,388.12
1.3.01.01	BENS MOVEIS			3,472.41
1.3.01.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS			1,856.08
1.3.01.01.0002	MQUINAS E EQUIPAMENTOS			1,330.59
1.3.01.01.0003	UTENSILIOS P. COZINHA			585.74
1.3.01.02	DEPRECIACAO ACUMULADA			-84.29
1.3.01.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS			-70.99
1.3.01.02.0003	UTENSILIOS P/COZINHA			-7.30
TOTAL GERAL -- ATIVO				11,525.29
2	PASSIVO			-11,525.29
2.1	PATRIMONIO LIQUIDO			-8,914.73
2.1.01	PATRIMONIO			-8,914.73
2.1.01.01	PATRIMONIO			-8,914.73
2.1.01.01.0001	PATRIMONIO			-8,914.73
2.2	CIRCULANTE			-2,610.56
2.2.01	DEBITO DE FUNCIONAMENTO			-2,610.56
2.2.01.02	DEBIT. FISCAIS E SOCIAIS			-2,610.56
2.2.01.02.0001	INSS			-2,064.89
2.2.01.02.0002	FGTS			-513.09
2.2.01.02.0005	PIS			-92.58
TOTAL GERAL -- PASSIVO				-11,525.29



CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ATUAL
-------	-----------------	-------------

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/96, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 11.525,29 DE ACORDO COM A DOCUMENTACAO FORNECIDA A CONTABI-

CEIA Centro de Educação Integrada
a Infância e Adolescência

Lucilene Fernandes de Silva
PRESIDENTE

CEIA CENTRO DE EDUCACAO INT. A INF. ADOL

FOLMAYUNHO CONTABILIDADE REPR. LTDA

35.275-667/9001-15
FUNDISTO FERNANDA NATE
CONTRATO COT. CE 3000
CNPJ 031708773 74



Maria Helena Lima
Tesoureira

CONSELHO FISCAL:

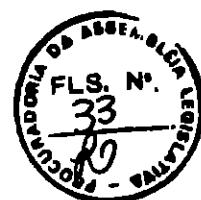
- x Iracide Barros de Lavoura - N
- x Márcio Roberto Felipe de Sousa - N
- x Francilene Maria Torres de Lima - N

CONTA CONTABIL	TITULO DA CONTA	SALDO ATUAL
4	RECEITA E RENDAS	134.679,07
4.1	RECEITA OPERACIONAL	134.679,07
4.1.01	RECEITA DIVERSAS	134.679,07
4.1.01.01	RECEITA BRUTA	134.679,07
4.1.01.01.0001	REPASSO DOS PROJETOS	133.702,50
4.1.01.01.0002	RENDAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	474,32
4.1.01.01.0006	OUTRAS RECEITAS	502,45

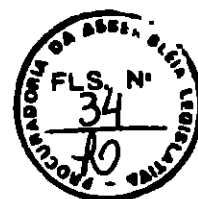
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....

134.679,07

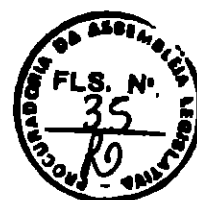
3	CUSTOS E DESPESAS	-134.130,32
3.1	CUSTOS	-106.490,07
3.1.01	PROGRAMAS	-106.490,07
3.1.01.01	EDUCACAO	-66.378,35
3.1.01.01.0001	SALARIOS	-32.580,38
3.1.01.01.0002	FERIAS	-2.962,07
3.1.01.01.0003	13o. SALARIOS	-2.285,55
3.1.01.01.0005	INSS	-10.858,12
3.1.01.01.0006	FGETS	-3.348,82
3.1.01.01.0007	PIS	-378,67
3.1.01.01.0009	BOLSISTAS	-3.708,60
3.1.01.01.0010	TREINAMENTO DE PESSOAL	-10,00
3.1.01.01.0011	MAT. DE EXPEDIENTE	-778,95
3.1.01.01.0012	MAT. DIDATICO	-6.205,41
3.1.01.01.0015	SERVICOS DE TERCEIROS	-210,62
3.1.01.01.0016	VALE TRANSPORTE	-536,56
3.1.01.01.0017	VESTUARIOS	-437,10
3.1.01.01.0018	FERTIVIDADES	-1.120,65
3.1.01.01.0020	RESCISAO DE CONTRATO	-758,25
3.1.01.02	SAUDE	-11.103,28
3.1.01.02.0001	SALARIO	-6.386,51
3.1.01.02.0002	INSS	-1.359,65
3.1.01.02.0003	FGETS	-416,55
3.1.01.02.0004	PIS	-54,35
3.1.01.02.0005	13o. SALARIO	-515,89
3.1.01.02.0006	SERVICOS DE TERCEIROS	-281,56
3.1.01.02.0008	TRANSPORTE	-4,00
3.1.01.02.0009	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-84,90
3.1.01.02.0010	FERIAS	-775,70
3.1.01.02.0015	MAT. DE LIMPEZA	-30,00
3.1.01.02.0017	MATERIAL ODONTOLOGICO	-990,84
3.1.01.02.0019	MEDICAMENTOS	-167,91
3.1.01.02.0021	GERIBACOES SOCIAIS	-31,42
3.1.01.03	NUTRICAO	-29.508,44
3.1.01.03.0001	SALARIO	-2.567,53



CONTA CONTABIL	TITULO DA CONTA	SALDO ATUAL
3.1.01.03.0002	FERIAS	-1,159.96
3.1.01.03.0003	13o. SALARIO	-1,763.18
3.1.01.03.0004	INSS	-2,936.15
3.1.01.03.0005	FGETS	-823.86
3.1.01.03.0006	PIS	-93.67
3.1.01.03.0008	BOLSISTAS	-150.00
3.1.01.03.0009	TREINAMENTO DE PESSOAL	-41.40
3.1.01.03.0010	MAT DE EXPEDIENTE	-261.96
3.1.01.03.0011	MAT DIDACTICO	-64.00
3.1.01.03.0012	MAT. DE LIMPEZA	-271.36
3.1.01.03.0014	SERVICOS DE TERCEIRAS	-1,972.00
3.1.01.03.0016	GENEROS ALIMENTICIOS	-10,420.02
3.1.01.03.0018	GAS DE COZINHA	-82.60
3.1.01.03.0019	HORTA	-900.61
3.2	DESPESAS	-27,140.25
3.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	-27,140.25
3.2.01.01	DESPESAS DE APOIO AOS PROGRAMAS	-27,090.05
3.2.01.01.0001	MAT EXPEDIENTE	-545.05
3.2.01.01.0002	COMUNICACOES	-403.83
3.2.01.01.0003	LUZ	-2,629.09
3.2.01.01.0004	AGUA	-405.57
3.2.01.01.0005	VESTUARIOS	-173.00
3.2.01.01.0006	MANUTENCAO SE MAQ. E APARELHOS	-1,390.09
3.2.01.01.0007	TREINAMENTO DE PESSOAL	-326.15
3.2.01.01.0009	MANUTENCAO DO PREDIO	-677.42
3.2.01.01.0010	MATERIAL HIDRAULICO	-25.90
3.2.01.01.0013	MULTAS	-232.51
3.2.01.01.0015	ANUNCIO NO JORNAL	-154.96
3.2.01.01.0016	MAT. LIMPEZA	-43.40
3.2.01.01.0017	TRANSPORTE	-439.20
3.2.01.01.0018	COMBUSTIVEL	-135.64
3.2.01.01.0019	SALARIOS	-4,946.50
3.2.01.01.0021	FERRAMENTA	-15.00
3.2.01.01.0022	SERVICOS DE TERCEIROS	-7,057.14
3.2.01.01.0024	DESPESAS DE CARTORIO	-113.20
3.2.01.01.0025	INSS	-1,368.31
3.2.01.01.0026	FGETS	-537.67
3.2.01.01.0027	PIS	-43.46
3.2.01.01.0028	13o. SALARIOS	-1,001.68
3.2.01.01.0030	FERIAS INDENIZADAS	-60.77
3.2.01.01.0032	FERIAS	-2,166.09
3.2.01.01.0034	SINDICATO	-150.87
3.2.01.01.0035	GAS	-460.00
3.2.01.01.0036	AVISO PRE-IO	-182.38
3.2.01.01.0037	DESPESAS DIVERSAS	-1,220.61
3.2.01.01.0039	DESPESAS DIVERSAS	-168.17
3.2.01.01.0040	SEGUROS	-99.84



CONTA CONTABIL	TITULO DA CONTA	SALDO ATUAL	
3.2.01.02	DESPESAS FINANCEIRAS	-50.20	
3.2.01.02.0001	TAXAS BANCARIAS	-50.20	
5.1.01	SPURACAO	2.879.27	
5.1.01.01	APURACAO	2.879.27	
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....			548.75
5	RESULTADO	2.879.27	
5.1	AFURACAO E REGULARIZACAO	2.879.27	
5.1.01.01.0003	RESULTADO DO EXERCICIO	2.879.27	
RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IR.....			3.426.02
RESULTADO DO PERIODO.....			3.428.02



CEIA CENTRO DE EDUCACAO INT. A INF. ADOL

ROLMYJUN COM. CONTABILIDADE REPR. LTDA
 35.235-11-0001-18
 Contador: CRI (F 3941)
 LPP 031708777-24



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À IN
FÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CEIA

com sede à rua Alberto Ferreira, 564

bairro Jardim Iracema, é registrado (a) no
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob
o nº 513/96. tendo como Presidente Lucilene Fernandes da Silva.

OBS: Prazo de validade: 14/09/97.

Fortaleza, 31 de março de, 1997.

	2. Presunte cópia confere com o original. Dou fe. em Testemunho do verdade Fortaleza, 02 MAR 1997
	GUSTAVO L. BRUTTMULLER NETO Original MARISAURA M. D. BRUTTMULLER Substituto ESCREVENTES CLEOMAR GOMES DE ABREU RICARDO CESAR DIOGENES NOBREIRA

SYLVIO VARONI DE CASTRO
Presidente - CMDCA



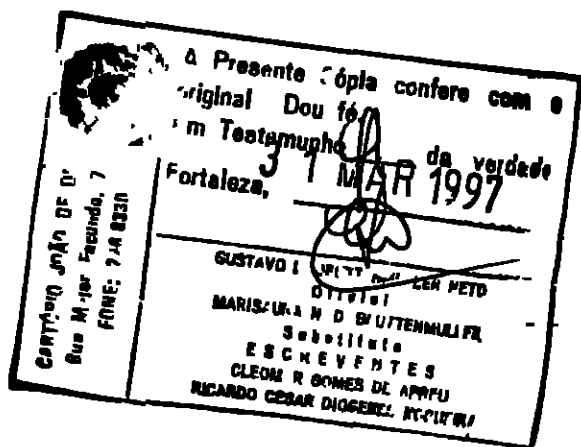
Fichário Central de Obras Sociais do Ceará — F.C.O.S.C.
Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.217/1960/ de 14/03/1960 e considerado, de Utilidade Pública Estadual pela Lei n°. 6.272 de 29/06/1963

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO
Decreto n°. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02-02-1973)
Decreto n°. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17-12-1987)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza.

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos n°. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e n°. 19.003 de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA situada na RUA ALBERTO FERREIRA n°. 564 Bairro JARDIM IRACEMA em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o n°. 5903S02068 / 95, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora TEREZA CRISTINA SOUZA DE FARIAS

Fortaleza, 14 de MARÇO DE 1997

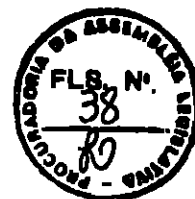


Lucimenes de Azevedo
Presidente do F.C.O.S.C.

Son
Coord. Técnico da F.C.O.S.C.

Decreto n°. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5°. só será concedida a subvenção social a entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses, conforme art. 4°. do Decreto n°. 10.165 de 02.1973.

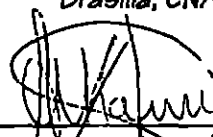


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

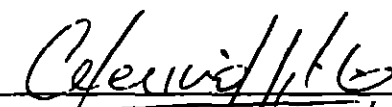
ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, **ATESTA**, que o(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA-CEIA.
CGC/Nº 00.086.615/0001-82.
sediado(a) FORTALEZA
Estado CEARÁ acha-se REGISTRADO(A) neste Conselho, conforme Processo nº 28977.011793794-37 deferido em Sessão realizada no dia 05 / 08 / 1996.

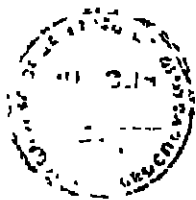
Brasília, CNAS, 30 de agosto de 19 96



Secretário do Conselho
CNAS/MPAS



Celso de Carvalho Filho
Presidente do CNAS/MPAS



CARTÓRIO MELO JUNIOR

8º. Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 800
Fort.-Co.-Fato 231-353

A presente cópia fotostática contém
com o original exibido nestas notas
Publicas O referido

Fort 30 OUT 1996

Em testemunho ...

A s. s. ...

REGROBERTO M. MELO JUNIOR
HUMBERTO MOURA FERREIRA
ESC. NO IEP. OCASIONAL DE TABELIÃO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



- Presidente
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins do direito, que Lucilene Fernandes da Silva, brasileira, casada, professora, carteira de identidade número 15.528.385-SSP-SE, CPF 040202128/22, natural de Fortaleza-Ce, nascida no dia 19 de Agosto de 1955, filha de José Fernandes de Paula e de Maria das Dores Fernandes, residente na Travessa Maria Clara 278 Padre Andrade- Fortaleza-Ce, é pessoa trabalhadora, pacata e ordeira, por isso é portadora de idoneidade moral.

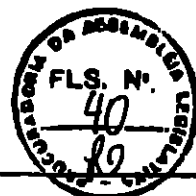
Fortaleza, 28 de Fevereiro de 1996.

Cláudio de Aguiar Neto
Comissário de Polícia
Mat. 12874

 CARTÓRIO JOÃO DE DEUS Rua Major Fausto, 7 FONE: 276-8330	Presente cópia autêntica com o original em fe.
	em Testemunho de veracidade
	Fortaleza, 02 ABR 1997
	GUSTAVO L. BRUTTENMULLER NETO Oficial MARISAURA M. D. LUTTENMULLER Substituto ESCREVINTES CLEOMAR GOMES DE ABREU RICARDO CESAR DIOGENES NOGUEIRA



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

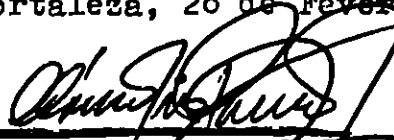


7^o fevereiro

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que Maria Helena Lima, brasileira, viúva, doméstica, carteira de identidade número 94010037851-SSP-CE, CPF 15394450382, natural de Quixeramom-bim-Ce, nascida no dia 12 de Agosto de 1928, filha de Carlos Matias do Carmo e de Maria do Carmo Barroso, residente na Rua Maria Clara 360, - Fortaleza-Ce, é pessoa trabalhadora, pacata e ordeira, por isso é portadora de idoneidade moral.

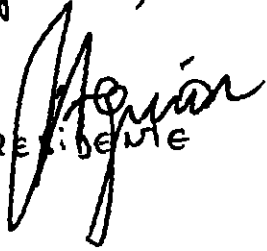
Fortaleza, 28 de Fevereiro de 1996.


D^{na} Cláudia de Aguiar Silva
Contadora de P^{re}st. de S^{er}viço
Mat. 12.376

 C.º João de D ^e Rua M ^{te} Jacinto, 7 FONE: 276 6330	A Presente C ^o ia contém com o original Dou fé em Testemunho do veridade Fortaleza, 02 ABR 1997
	GUSTAVO V. BEUTH MULLER NETO Oficial MARISAPU M. D. BEUTH MULLER Substituto ESCREVENTES CLEOMAR GOMES DE ADEU RICARDO CESAR DIOGENES RODRIGUES

Cumprida a diligência, encaminhase a Procuradoria
para análise de documentação.

Comissão de Justiça, 15 de abril de 1997


PRESIDENTE

Ao Dr. José Dickson de Figueiredo Xavier, para
resame e parecer conclusivo

Em 16.04.97

Ruth Rodrigues

Diretor da Consultoria Técnico-judicial.



PARECER N.º 1003/97

REF.PROJETO DE LEI N°0003/97

AUTOR:DEPUTADO MANOEL VERAS

Retorna a esta Procuradoria, Projeto de Lei nº0003/97 do Excelentíssimo Sr. Deputado Manoel Veras, que considera de Utilidade Pública o Centro de Educação Integrada a Infância e Adolescência.

Conforme parecer que repousa às fls.28 e 29 ,a instituição requerente, deixou de atender, na instrução inicial, as exigências previstas nas alíneas e parágrafos seguintes: b, §1º, d, §2º e alínea “e”, do art. 2º da Lei de n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995.

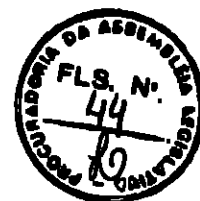
No parecer referenciado no item anterior, foi requerido ao Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que notificasse a entidade requerente, para que, no prazo legal, suprisse as faltas apontadas.

Revendo a documentação acostada, observamos que, apenas foi atendido no que concerne ao atestado de idoneidade dos dirigentes , faltando cumprir os seguintes:

a)- original do atestado fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará-F.C.O.S.C;

b)- relatório circunstanciado dos serviços prestados pela entidade;

comparações



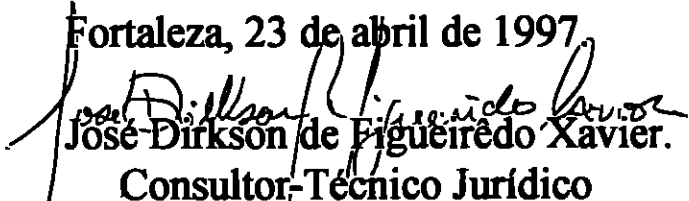
c)- atestado de idoneidade do conselho fiscal.

Contudo, verificamos que a notificação prevista no §4º do art.2º da Lei nº12.554 de 27 de dezembro de 1995, data vênica não foi feita de forma oficial, nem tão pouco indicou a instituição requerente os documentos requeridos no despacho de fls.28 e 29.

Face ao todo ponderado, sugerimos que se proceda notificação oficial a entidade requerente, apontando os documentos requeridos nos termos do §4º do art.2º, o que viabilizará o prosseguimento normal do Projeto **sub examinen**, após o que opinaremos.

É o nosso parecer.S.M.J.

Fortaleza, 23 de abril de 1997,


José Dirkson de Figueiredo Xavier.
Consultor-Técnico Jurídico

De acordo. A consideração do Sr. Procurador.

Em 25.04.97

Ruth Rde Lima
Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica



DESPACHO

PARECER Nº

REF. PROJETO DE LEI Nº 003/97

AUTOR DEP. MANOEL VERAS

R. Hoje.

De acordo com o parecer retrocitado, em todo o seu teor, homologo-o.

Encaminhe-se a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Fortaleza, 28 de abril de 1997


Hélio Parente de Vasconcelos Filho
Coordenador das Consultoria Técnicas
Respondendo pela Procuradoria



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

Mário Filho
Comissão de Justiça, em 25 de maio de 1978

[Signature]
Presidente

PARECER

Fundamentado no parecer de Mouradun
solicitado por o processo seja anexado
em diligência e, com o imprimato
de carimbo, remeter para a Comissão
para exame de parecer.

[Signature]
26/4/97

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 28 de maio de 1978

[Signature]
Presidente



NOTIFICAÇÃO

DO: Departamento Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

PARA: Rosana de Albuquerque Silva

Presidente do Centro de Educação Integrada Infância e Adolescência
Rua Alberto Ferreira, 564 - Jardim Iracema - Fortaleza - Ce.

Em cumprimento ao que dispõe o § 4º do Art 2º da Lei nº 12 554/95, **NOTIFICO** que segundo nossa procuradoria, a documentação acostada ao projeto de Lei nº 003/97, de autoria do Deputado Manoel Veras, que considera de Utilidade Pública o Centro de Educação Integrada a Infância e Adolescência, entidade presidida por V. S^{ia}, está incompleta.

Anexamos cópia do parecer da procuradoria onde está listada a documentação necessária, que deverá ser providenciado no prazo máximo de 30 dias do recebimento desta notificação, sob pena de ser determinado o arquivamento do processo

Fortaleza, 20 de junho de 1997

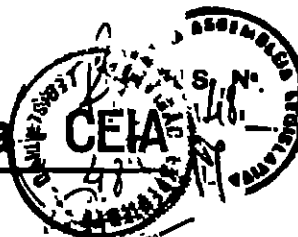

LEONARDO COLARES DE BORBA
Chefe Departamento Legislativo

Anexos: Cópias do Parecer da Procuradoria e Lei nº 12.554/95,

Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência

CGC 00086615/0001-82 Rua Alberto Ferreira, 564 - CEP. 60341-140

Fone: (085) 282-1177 - Jardim Iracema Fortaleza, Ceará



00086615/0001-82

CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RUA ALBERTO FERREIRA, 564
JARDIM IRACEMA - CEP. 60341-140

PORTALEZA

DE: Fátima Fernandes

Diretora do Centro de Educação Integrada À Infância E Adolescência

Rua : Alberto Ferreira, 564 - Jardim Iracema- Fortaleza - Ce.

PARA: Departamento Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Estamos enviando documentação necessária para a liberação do Atestado de Utilidade Pública Estadual do Centro de Educação Integrada À Infância E Adolescência - CEIA.

São eles:

- 1) Original do Atestado fornecido pelo Fichario Central de Obras Sociais do Ceará;
- 2) Relatório circunstanciado dos serviços prestados pela entidade;
- 3) Atestado de Idoneidade do Conselho Fiscal

*Junta-se ao
Projeto de Lei 03197,
conforme pedido de
notificação: 21/07/97
Assinatura:*

Fortaleza, 20 de Julho de 1997.

CEIA - Centro de Educação

À Infância e Adolescência

Maria de Fátima Costa Fernandes
Maria de Fátima Costa Fernandes
Diretora



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL
1324863-87

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA DE FATIMA FELIPE DE SOUZA

Francisco Felipe de Souza
Alzira Felipe de Souza

MENSAGEM

1 07.97

INFORMANTE

[Handwritten signature]

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
1517960-88 ssp-ce

ATESTADO DE ANTECEDENTES

-----ATESTO QUE-----

FRANCILENE MARIA TORRES DE LIMA

-----FILHO DE-----

Francisco Torres de Lima
Mari Jose de Sousa Lima

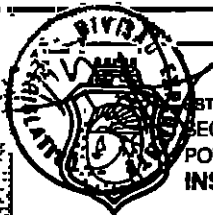
-----MENSAGEM-----

DA
16 EMISSÃO
7.97

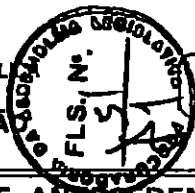
INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



R. GERAL
1084506-86

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE
IRAIDE BARROS DE LIMA

FILHO DE
João Ferreira Barros
Francisca Alves de Lavor

MENSAGEM
NÃO REGISTRA A ATIVIDADE DESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO
16. .97

INFORMANTE
[Handwritten signature]

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS

ARQUIVAÇÃO E VALIDADE DESEMPENHO DE DEVERES



Fichário Central de Obras Sociais do Ceará — F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.217/1960/ de 14/03/1960 e considerado, de Utilidade Pública Estadual p-la Lei nº. 6.372 de 29/06/1963

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02-02-1973)

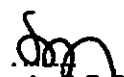
Decreto nº. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17-12-1987)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza.

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos nº. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e nº. 19.003 de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA situada na RUA ALBERTO FERREIRA nº 564 Bairro JARDIM IRACEMA em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o nº 5903S02068 / 95, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora TEREZA CRISTINA SOUZA DE FARIAS

Fortaleza, 14 de MARÇO DE de 1997


Presidente do F.C.O.S.C.


Coord. Técnico da F.C.O.S.C.

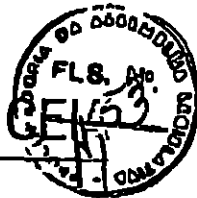
Este atestado tem validade seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº. 10.165 de 1º.02.1973.

Decreto nº. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5º. só será concedida a subvenção social a entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.

Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência -

CGC 00086615/0001-82 Rua Alberto Ferreira, 564 - CEP. 60341-140

Fone: (085) 282-1177 - Jardim Iracema Fortaleza Ceará



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO BASE/1196

O Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência-CEIA, Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, atua nas áreas do Jardim Iracema e Padre Andrade, atendendo diretamente cerca de 562 crianças de 0 - 6 anos, jovens na faixa-etária de 12 - 17 anos e 450 famílias e proximadamente, com atividades na área de educação, Saúde e Nutrição.

A criança e o adolescente é meta principal do Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência, desenvolvendo, com uma equipe multidisciplinar um trabalho envolvendo diretamente a família, trabalho este, feito através de reuniões, encontros e treinamentos. O CEIA contribui diretamente na luta pelo combate à desnutrição, o analfabetismo e a marginalidade, dimensionado no reconhecimento das potencialidades da comunidade e da família como adente histórico no processo que orienta nossas ações.

O CEIA, centra suas ações nas crianças de 0 - 6 anos e no adolescente, entendendo que nesta faixa-etária seu desenvolvimento se define criando assim, possibilidades de um desenvolvimento harmônico, visando o atendimento às necessidades básicas de nutrição e educação. Aos adolescentes, nos voltamos com atendimentos no âmbito de ações de ensino educativo no sentido de criar-se perspectivas de organização e multiplicação de informações e conhecimentos.

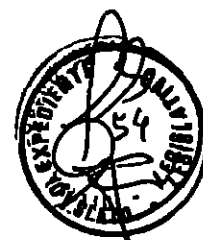
Sabemos que a superação da desnutrição, do analfabetismo e da marginalidade Infanto-Juvenil, é uma tarefa do conjunto da sociedade, cuja superação, deve ser precedida da união de esforços, interesses e potencialidades.



Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência - CEIA

CGC 00086615/0001-82 Rua Alberto Ferreira, 564 - CEP. 60341-140

Fone: (085) 282-1177 - Jardim Iracema Fortaleza Ceará



ÁREA DE EDUCAÇÃO

O CEIA atende 544 crianças na faixa etária de 2 anos e 8 meses à seis anos com pré-escolar. Funcionando em dois turnos, manhã e tarde, com nove salas de aula em cada turno, organizadas por faixa-etária, facilitando assim o aprendizado, oportunizando às crianças um melhor grau de desenvolvimento. Na pré-escola, juntamente com o quadro docente oferecemos oportunidade às crianças o desenvolvimento de suas potencialidades e criatividade, despertando-as para o trabalho em grupo, sob a supervisão de uma pedagoga. A todas as crianças, são oferecidas duas refeições diárias por turno, com alimentação balanceada, supervisionada por uma Economista Doméstica, que no final de cada mês realiza uma avaliação Nutricional de cada criança. Acompanhamento psico-pedagógico também é uma das atividades desenvolvida pela pedagoga, com cerca de 30 crianças e famílias mensalmente, que apresentam alterações comportamentais em sala de aula.

Através do GAP, foram desenvolvidas oficinas sobre sexualidade e AIDS, a cerca de 60 jovens. Encontra-se em andamento a elaboração de um projeto "criança ensinando criança" onde, se aprovado, serão trabalhadas crianças na faixa-etária de 2 à 19 anos, com atividades de oficinas, palestras e brincadeiras dirigidas, desenvolvendo o lado criativo e lúdico de cada um dos participantes.

BERCÁRIO

O CEIA mantém um trabalho com 20 crianças de seis meses à dois anos, desnutridas do segundo grau. Estas crianças recebem atendimento em regime de semi-internato, ou seja, no horário da 8:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, sendo acompanhadas diretamente por uma auxiliar de enfermagem e uma economista doméstica. As crianças são atendidas com quatro refeições diárias, além do atendimento na área de estimulação, visando um melhor desenvolvimento psicomotor. São realizadas



Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência CEIA

CGC 00086615/0001-82 Rua Alberto Ferreira, 564 - CEP. 60341-140

Fone: (085) 282-1177 - Jardim Iracema Fortaleza Ceará



sistemáticas com as mães, no sentido de orientá-las em busca de uma melhor recuperação de seus filhos. Visitas domiciliares também são realizadas, com o objetivo de conhecermos "in-loco" a situação sócio econômica de todas elas.

ÁREA DE SAÚDE

O CEIA, juntamente com a Fundação São Judas Tadeu, desenvolve ações no que diz respeito ao atendimento médico pediátrico e odontológico. O atendimento médico, dar-se-á duas vezes por semana, sendo responsável, além do atendimento ambulatorial, de uma avaliação médica semestral e do tratamento de verminose com a administração de medicamentos a todas as crianças atendidas na pré-escola e berçário. São realizadas também, reuniões com as famílias, onde são abordadas temas como; imunização, doenças infectocontagiosas, IRA etc. Quanto ao setor odontológico, o atendimento se dá duas vezes por semana, atendendo cerca de 20 crianças na parte curativa. No que se refere à prevenção é desenvolvido programa de fluoroterapia, com atendimento à 320 crianças semanalmente. Orientações aos pais e crianças, também são realizadas no sentido de prevenir as cáries e doenças bucais.

O CEIA acompanha um grupo de 30 gestantes e 30 nutrízes, com o objetivo de prevenir a desnutrição, incentivo ao aleitamento materno, cuidados com o bebê, etc., além da distribuição mensal de leite, através de convênio firmado com a Secretaria de Saúde do Município, ligado ao programa de "Assistência ao Desnutrido e à Gestante de Risco Nutricional. Vale salientar que a distribuição do leite, também se estende à todas as crianças do CEIA.

Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência - CEIA

CGC 00086615/0001-82 Rua Alberto Ferreira, 564 - CEP. 60341-140

Fone: (085) 282-1177 - Jardim Iracema Fortaleza Ceará



Acompanhamento ao grupo de Agentes de Saúde, também é atividade desenvolvida pelo CEIA, que juntamente com seus profissionais, realiza 'encontros mensais a cerca de 30 agentes, no sentido de capacitá-los sobre imunização, doenças contagiosas, Ira, aleitamento materno etc. , afim de que possam ser agentes multiplicadores à comunidade. Cursos de Soja Alimentação Complementar, Medicamento Caseiro, também são ministrados no CEIA à comunidade, no sentido de baratear os custos da alimentação e medicamentos, melhorando a qualidade de vida das pessoas e ao mesmo tempo resgatar um pouco a sabedoria popular.

Fortaleza, 03 de Abril 1997.

CEIA

Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência
Marcelo de Sá
PRESIDENTE

CEIA - Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência
Maria de Fátima Costa Fernandes
Diretora

FOLHA DE ROSTO



PLANO DE ATIVIDADES - ANO. 1997

PROJETO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEG. INFANT. ADOLESCÊNCIA-CEIA104

TIPO AGRUPAMENTO - PL

LOCALIZAÇÃO/ENDEREÇO Rua: Alberto Ferreira, 564 - J. Iracema

FAIXA ETÁRIA DE ATENDIMENTO. 0-6 anos --

PÚBLICO ALVO	Nº
Famílias	455
Crianças Inscritas	400
Não Inscritas	137
Crianças Assistidas	537
Comunidades	2

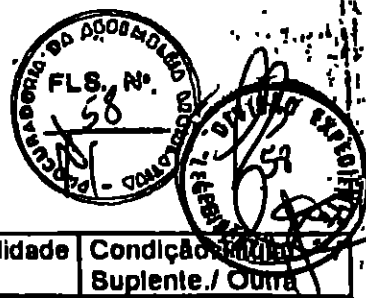
CONVÊNIOS EXISTENTES

Instituição/Origem	Tipo de Patrocínio	Público Alvo
Fundo Cristão Para Crianças	Financeiro e Técnico	Crianças e Famílias
- Sec. de Saúde Municipal	Leite em pó e óleo	Crianças, gestante e nutrízes
- Sec. Educação do Estado	Merenda escolar	Crianças
- Fundação São Judas Tadeu	Médico e Dentista	Crianças

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Tipo	Nº Cadastro (Lei)	Data do Reconhecimento
Municipal	-	-
Estadual	Em Andamento	-
Federal	-	-

Registro no CNAS Nº 28977.011793/94-37 Valido Até - / - / -



PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS SÓCIAIS

Tipo de Conselho	Nº Registro Cecastro	Data de validade até:	Condição Suplente / Outra
CONDICA	513/96	04/03/97	

DIRETORIA

Data da última eleição 06 / 01 / 96 Data da Posse 06 / 01 / 96
Periodicidade do Mandato 06 / 01 / 98 (2 anos)
Em Ala Sim (☒) Não (☐), Registrada: Sim (☒) Não (☐)

Cargos	Membros (Nomes)
Presidente	Lucilene Fernandes da Silva
Vice-Presidente	Terezinha Barbosa Cavalcante
1º Secretário	Ana Rita Pereira Barroso Cassiano
2º Secretário	Francisca de Fátima Sousa Magalhães
1º Tesoureiro	Mª Helena Lima
2º Tesoureiro	Mª Edileusa Gomes Pessoa
Conselho Fiscal	Iraíde Barros de Lavor Maria de Fátima Felipe de Sousa Francilene Maria Torres de Lima

Nº de representantes do Conselho de Pais. 12 membros

Local e Data Fortaleza, 06 de Março 1997

CEIA - Centro de Educação Integrada
à Infância e Adolescência

Lucilene Fernandes da Silva
Presidente

Maria Helena Lima
Tesoureiro

CEIA - Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência

Maria de Fátima Costa Fernandes
Coordenador

Francisca de Fátima Sousa Magalhães
Contador

ORÇAMENTO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS

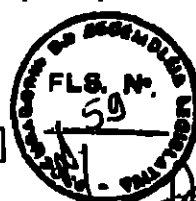
ROJ.
ANO:

CEIA

1997

NUMERO:

0104



DEMONSTRAÇÃO DO SALDO INICIAL

(Somente das contas de subsídio FCC)

1-	SUBSÍDIO FCC	8.137,00
2	AJUDA ESPECIAL FCC	
3	DFC (Somente valores de DFC)	
4	OUTRAS VERBAS	
5	TOTAL DO SALDO INICIAL	8.137,00

RECEITAS PREVISTAS

(Somente das contas do FCC)

		PREVISÃO ANUAL
6	SUBSÍDIO DO FCC	128.723,00
7	JUROS APLICAÇÃO FCC	821,00
8	AJUDA ESPECIAL FCC	XXXXXXXXXX
9	OUTRAS VERBAS	XXXXXXXXXX
10	TOTAL RECEITAS SEM DFCs	
11	DFCs PRESENTES FCC	XXXXXXXXXX
12	RECEITA TOTAL	129.544,00
TOTAL GERAL (Linha 5 + 12)		137.681,00

DESPESAS: (Somente com o subsídio do FCC)

3	SAÚDE	45.777,00
4	EDUCAÇÃO	76.605,00
15	APOIO A PROGRAMA	15.299,00
16	TOTAL DESPESAS FCC	137.681,00

OUTRAS DESPESAS:

(Somente com valores nas contas do FCC)

17	COM AJUDA ESPECIAL	
18	PAGAMENTO DE DFCs	
19	COM OUTRAS VERBAS	
20	TOTAL DAS DESPESAS	137.681,00
21	SALDO FINAL	0,00

A	CÁLCULO DA RECEITA PREVISTA DO SUBSÍDIO:				
	SUBSÍDIO /	Nº CRIANÇAS	PER CAPITA	Nº DE	TOTAL
	APADRINHAMENTO	APADRINHADAS	R\$	MESES	R\$
	ESTRANGEIRO			12	
	BRASILEIRO			12	
TOTAL (Valor a ser lançado na linha 6 do Orçamento)					

B. % DO FCC NA RECEITA TOTAL PREVISTA DO PROJETO:

RECEITAS PREVISTAS:	R\$	%	Somar linhas 6 + 7 do
TOTAL DA RECEITA PREVISTA DO FCC	129.544,00	100	Orçamento somente verbas FCC
RECEITAS PREVISTAS OUTRAS FONTES			Receitas de outras fontes, governos
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS	129.544,00	100	comunidade e doações

C. % PREVISTO DE GASTOS COM PROGRAMAS E COM APOIO:

DESPESAS PREVISTAS:	% ORÇADO	Utilizar estes percentuais nos Relatórios
COM APOIO A PROGRAMAS	11,11	Linha 15/16 x 100 = % Apoio a Programa
COM SAÚDE	33,25	Linha 13/16 x 100 = % com Saúde
COM EDUCAÇÃO	55,64	Linha 14/16 x 100 = % com Educação
TOTAL	100,00	Total = 100%

D. PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL, RESCISÕES E OUTROS

TIPO DAS DESPESAS	VALOR R\$	%
Total Salários, encargos sociais e rescisões	96.846,00	70,34
Total Serviços Contratados e honorários	13.570,00	9,85
Total Aquisição Patrimonial	800,00	0,58
Total das demais despesas Previstas	26.465,00	19,22
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO	137.681,00	100,00

ORÇAMENTO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS

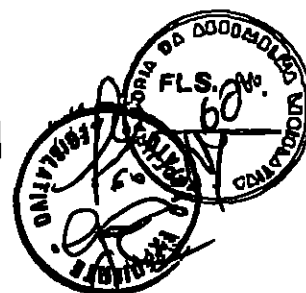
PROJ.
ANO:

CEIA

1997

NUMERO:

0104



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS DESPESAS:

(Somente com verbas do subsídio FCC)

Nº DA CONTA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	SAUDE 1	EDUCAÇÃO 2	APOIO A PRO-GRAMA 3	TOTAL
80601	Salários	20.350,00	48.407,00	2.952,00	71.709,00
60400	Encargos Sociais e Benefícios	6.308,00	15.006,00	915,00	22.229,00
60600	Rescisões de contrato trabalho	448,00	1.800,00	660,00	2.908,00
61900	Treinamentos	150,00	500,00	-	650,00
63201	Mat de escritório e impressão	60,00	100,00	120,00	280,00
63206	Fotografias	-	180,00	-	180,00
63208	Materiais para os Programas	10.785,00	3.876,00	XXXXXXX	14.661,00
63209	Materiais para Infra-estrutura	-	-	XXXXXXX	-
67301	Serviços contratados	4.032,00	4.376,00	2.978,00	11.386,00
67900	Honorários profissionais	-	-	2.184,00	2.184,00
67909	Serviços Profis. Programas	-	-	XXXXXXX	-
69002	Viagens e transportes	852,00	370,00	-	1.222,00
70000	Combustível, lubrificantes e manutenção	-	240,00	-	240,00
70200	Água, Luz, Telefone e Gás	562,00	-	3.040,00	3.602,00
70401	Manutenção de Equipamentos	960,00	300,00	250,00	1.510,00
102	Manutenção de Prédio	-	-	1.000,00	1.000,00
71000	Despesas Postais	-	-	100,00	100,00
71200	Aluguel / Arrendamento	-	-	-	-
71400	Seguros	-	-	-	-
72200	Despesas Bancárias	-	-	600,00	600,00
79900	Despesas Diversas	820,00	1.100,00	500,00	2.420,00
18300	Equipamentos e veículos	450,00	350,00	-	800,00
18100	Prédios e Construções	-	-	-	-
TOTAL GASTO COM SUBSÍDIO		45.777,00	76.605,00	15.299,00	137.681,00

OUTRAS DESPESAS:

(Somente com valores depositados nas contas do FCC)

0040X	Despesa com Ajuda Especial	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
90000-	Pagamento de DFCs	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
99999	Despesas com outras verbas	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	

CEIA - Centro de Educação Integrada
à Infância e Adolescência

Presidente

Presidente

Tesoureiro

Maria Helena Lima

CEIA - Centro de

Coordenador

Maria de Fátima Costa Fernandes

Contador

Francisca Fátima Neto

Anexar ao ORÇAMENTO, relação do pessoal com salários atuais

Contador: CFC CF 7071

CDF 03/77/11.12

Abaixo, outras informações sobre o ORÇAMENTO

PLANO DE ATIVIDADES - ANO

19__

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nº 104

ÁREA. () SAÚDE 1 (X) EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
* Realizar dois fóruns de debate às 452 famílias do CEIA colocando em discussão o relacionamento familiar, cidadania.	* Convite de Profissionais para ministrarem os fóruns. * Mobilização dos pais.	Maio e Agosto	Conselho de Pais Direção Técnicos	Material Didático Som Vídeo	100,00
* Promover seleção de estagiárias para acompanhamento junto às professoras nas atividades planejadas às 537 crianças da Pré-escola e Berçário, proporcionando um maior acompanhamento nas atividades desenvolvidas em sala.	* Mobilização de adolescentes a partir de 14 anos pelos projetos. * Seleção de 16 adolescentes estudantes a partir da 5ª série. * Pagamento de uma bolsa de 25% do Salário Mínimo mensal vigente. * O estágio tem a duração de 5 meses, podendo ser renovado apenas uma vez.	Fevereiro à Junho Agosto à Dezembro	Projetos Diretora Pedagoga Professoras Atendente de Berçário	Material de Expediente	50,00
TOTAL R\$					150,00

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)

PLANO DE ATIVIDADES - ANO 1997.

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

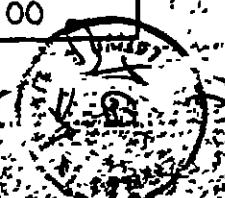
Nº 104

ÁREA. () SAÚDE 1 (x) EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META:

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
*Capacitar 17 funcionários do CEIA, buscando uma melhor qualidade do serviço prestado à clientela assistida.	* Avaliação semestral do trabalho realizado pela equipe de funcionários. * Definição de temas que deverão ser abordados na capacitação da equipe. * Realização de encontros com profissionais convidados de outras instituições. * Suspensão quinzenal (às sextas-feiras) das atividades com as crianças no Centro, para que possa ser realizado a programação acima citada.	Janeiro Junho Dezembro	Diretora Funcionários Outros Professoras	Material Didático Som Vídeo TV	150,00
*Capacitar 16 membros do Conselho de Pais no sentido de adquirirem conhecimentos, a fim de poderem desenvolver um trabalho de qualidade junto a comunidade.	* Mobilização do Conselho de Pais * Contatos com técnicos para o monitoramento do treinamento.	Maio	Diretora Conselho de Pais Técnicos	Material Didático Som Vídeo	100,00
TOTAL R\$					250,00

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)



PLANO DE ATIVIDADES - ANO 19

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº 104

ÁREA: () SAÚDE 1 (X) EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
*Realizar visita domiciliar 15 famílias de crianças que evadiram sem justificativa, assegurando o retorno de 100% das crianças às salas de aula.	* Levantamento periódico nas salas de aula através do diário de classe. * Entrega da relação dos evadidos à direção. * Visita domiciliar pela diretora	Abril à Dezembro	Professoras Pedagoga Diretora	Diário de Classe Material de Expediente	-
*Promover as datas comemorativas envolvendo às 452 famílias, proporcionando o estreitamento das relações entre CEIA X FAMÍLIA.	* Seleção dos eventos considerados principais (Dia das Mães, dos Pais, das Crianças, Natal. * Planejamento dos eventos em reunião com a equipe de funcionários e pais e conselho de pais.	Fevereiro Abril Maio Agosto Outubro Dezembro	Equipe de funcionários Pais Conselho de Pais	Material de Expediente Som Lanche	200,00
*Ministrar Encontros Pedagógicos com 09 professoras e 16 estagiárias do CEIA, melhorando em 100% a qualidade do ensino às 537 crianças atendidas.	* Seleção de temas a serem abordados. * Encontros mensais	Fevereiro à Dezembro	Pedagoga Estagiárias Professoras Técnicos envolvidos	Material Didático Material de Expediente Video Som	150,00
TOTAL R\$					350,00

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)



PLANO DE ATIVIDADES - ANO

1997

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nº 104

ÁREA. () SAÚDE 1 (X) EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: Desenvolver trabalho de cunho pedagógico, voltado à Educação das crianças de 6 meses a 6 anos, promovendo atividades nos aspectos sócio-afetivo, sócio-cultural, linguístico, psicomotor e cognitivo, além de promover a participação dos pais das crianças atendidas do CEIA, através de encontros e debates, sobre o papel da escola na sociedade, despertando assim o seu senso crítico.

RECURSOS

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		FINANACEIROS R\$ (FCC)
			HUMANOS	MATERIAIS	
*Atender com material escolar às 528 crianças da pré-escola, favorecendo às crianças, condições de permanecer na escola contribuindo para um melhor aprendizado além de reduzir a evasão escolar.	*Pesquisa de preço *Reunião com os pais, abordando o valor da educação e a importância do trabalho desenvolvido no CEIA. *O material deverá ser adquirido pelo CEIA e entregue às professoras no desenvolver das atividades planejadas.	Fevereiro à Dezembro	Diretora Pedagoga Professoras Conselho de Pais	Material Escolar (papel, lápis etc.) Ficha de Estoque	X 3.000,00
*Atender às 528 crianças do CEIA com fardamento escolar favorecendo-as melhores condições para desempenho de atividades, contribuindo também para diminuição da evasão escolar.	*Pesquisa de preço. *Reunião com os pais. *Entrega de um fardamento escolar por criança.	Abril	Administração Conselho de Pais Professoras Pedagoga Pais	Fardamento Ficha de estoque	2.281,00
TOTAL R\$					5.281,00



O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)

PLANO DE ATIVIDADES - ANO 1995

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nº 104

ÁREA: () SAÚDE 1 (X) EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META:

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
*Realizar atendimento Psico pedagógico às 30 crianças da pré-escola, contribuindo assim para um melhor aprendizado em sala de aula.	*Identificação de crianças com distúrbios comportamentais pelas professoras em sala de aula *Avaliação das crianças através de acompanhamento semanal com a Pedagoga. *Reunião com os pais. *Orientação aos pais para encaminhamento aos locais competentes nos casos mais graves. *Visita domiciliar nos casos necessários.	Março à Dezembro	Pedagoga Professoras Administração Conselho de Pais	Material Peda Fichas Individuais	100,00
*Realizar atendimento de Cunho Pedagógico às 537 crianças visando a qualidade do ensino e o grau de aprendizado em sala de aula.	*Elaboração mensal de plano de aula. *Acompanhamento das crianças divididas por faixa-etária. *Orientação sistemática aos professores.	Fevereiro à Dezembro	Professores Pedagoga Estagiárias Administração	Mat. de Expediente Mat. Escolar e Pedagógico Mimeógrafo Audio Visual	100,00
TOTAL R\$					200,00

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento. SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)



PLANO DE ATIVIDADES - ANO 195

PROJETO: CENTRO DE EDUC. INTEGRADA À INF. E ADOLESCÊNCIA - EXTENSÃO Nº 104

ÁREA. () SAÚDE 1 (x) EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATEGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
presentem dificuldades no aprendizado.		Novembro			
Realizar 02 encontros peda- gógicos às 09 professoras de reforço escolar, visan- do a melhoria na qualidade do ensino.	*Mobilização das professoras a - través do CEIA. *Realização do encontro no CEIA.	Abril e Setembro	Professoras Pedagoga	Material Di- dático Material Pe- dagógico Recurso Au- dio-visual	
			TOTAL R\$		



O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)

PLANO DE ATIVIDADES - ANO 196

PROJETO: CENTRO DE EDUC. INTEGRADA À INF. E ADOLESCÊNCIA - EXTENSÃO

Nº 104

ÁREA. (x) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: Oportunizar melhor preparação para o trabalho, através da Capacitação de profissionais que atuam na área de Saúde dos projetos, além de desenvolver ações preventivas, curativas e educativas, visando à redução da desnutrição às crianças de 0-5 anos de idade.

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
*Elaborar cardápio mensal dos projetos (PROCIF, PROUNI e PROPAR), para atender cerca de 450 crianças com alimentação balanceada, do reforço escolar.	*Envio do levantamento de esto- que de alimentos dos projetos ao CEIA. *Elaboração de cardápio mensal.	Março a Junho Agosto a Dezembro	Coordenadoras Cozinheiras Ec. Domésti- ca	Material de Expediente Ficha de Car- dápio	
*Realizar Avaliação Nutricio- nal a 700 crianças de 0 - 5 anos.	*Exame Antropométrico das crian- ças, nos projetos. *Encaminhamento de fichas indivi- duais das crianças dos projetos ao CEIA. *Avaliação Nutricional Anual por projeto.	Setembro	Agentes de Saúde Ec. Domésti- ca	Fichas Indi- viduais Balança Trena Material de Expediente	
*Acompanhar mensalmente 24 Promotores de Saúde, no sen- tido de orientar a comunidade de referente a atenção pri- mária de saúde.	*Treinamento dos promotores de Saúde. *Visitas domiciliares às fami- lias assistidas nos projetos. *Reunião mensal das promotoras de saúde com a Economista Doméstica	Março a Junho Agosto a Dezembro	Promotores de Saúde Ec. Domésti- ca Fam. Projetos	Fichas Indi- viduais Recursos Au- dio-visuals	
TOTAL R\$					

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)



PLANO DE ATIVIDADES - ANO 1997

PROJETO: PROJETO DE EDUC. INTEGRADA À INF. E ADOLESCÊNCIA - EXTENSÃO Nº 104

ÁREA. (x) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
	tica para avaliação e planejamento to.				
*Acompanhar 20 famílias de crianças desnutridas do 2º grau, visando a melhoria no seu estado nutricional.	*Avaliação Nutricional. *Mobilização das famílias de crianças desnutridas do 2º grau. *Encontro trimestral com temas relacionados com desnutrição.	Março Maio Agosto Novembro	Pais Ec. Doméstica	Fichas Individuais Recursos Audio-visuais	
*Capacitar 06 cozinheiras dos projetos, visando a melhoria de 100% na qualidade da alimentação fornecida a 450 crianças na faixa-etária de 7 à 18 anos.	*Encaminhamento de suas cozinheiras pelos projetos ao CEIA. *Capacitação semestral das 06 cozinheiras.	Fevereiro	Cozinheiras Ec. Doméstica	Material Didático Material Audio-visual.	
*Realizar controle de Imunização à 700 crianças de 0 - 5 anos de idade, visando à redução de doenças infecto-contagiosas em busca	*Mobilização das famílias com os cartões de vacinas no projeto. *Preenchimento de fichas individuais referentes às doses de vacinas de acordo com o cartão	Setembro	Promotores Saúde Economista Doméstica	Fichas Individuais	
			TOTAL R\$		

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)

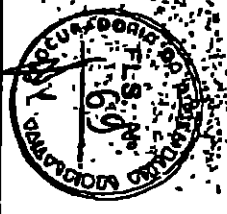


PLANO DE ATIVIDADES - ANO 1997

PROJETO: CENTRO DE EDUC. INTEGRADA À INF. E ADOLESCÊNCIA - EXTENSÃO Nº 104

ÁREA: (x) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
de um melhor desenvolvimen to.	apresentado. *Envio das fichas individuais ao CEIA. *Levantamento do número de vaci nas em dias e atrasadas. *Elaboração do Relatório por projeto.				
*Acompanhar o grupo de 31 gestantes, preparando-as para o aleitamento mater no, visando à desnutrição do nascimento de crianças de baixo peso.	*Mobilização das gestantes atra vés dos projetos e CEIA. *Ingresso da gestante no grupo até 5 meses de gestação. *Preenchimento de ficha indivi dual. *Encontro mensal no CEIA para discussão de assuntos afins. *A gestante com três faltas con secutivas sem justificativa se rá eliminada do grupo. *Entrega de 1 Kg de leite por gestante a cada encontro mensal	Janeiro à Junho e Agosto à Dezembro	Promotores de Saúde Ec. Doméstica Profissionais de Saúde Atendente de Berçário	Material Di dático Material Au dio-visual	
			TOTAL R\$		

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)



PLANO DE ATIVIDADES - ANO 1997

PROJETO: CENTRO DE EDUC. INTEGRADA À INF. E ADOLESCÊNCIA - EXTENSÃO

Nº 104

ÁREA (x) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

			RECURSOS		
OBJETIVOS	PROCÉDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	HUMANOS	MATERIAIS	FINANACEIROS R\$ (FCC)
*Acompanhar o grupo de 30 nutrízes, com o objetivo de orientar a imunização além de evitar a desnutrição da criança, incentivando e orientando sobre o aleitamento materno e ao desmame.	*Encaminhamento de mães do grupo de gestantes ao grupo de nutrízes após parto. *Acompanhamento mensal da criança através do pesagem, avaliação do assim seu desenvolvimento. *Levantamento de cartões de vacinação de cada criança. Entrega mensal de 1kg de leite à nutriz.	Janeiro à Junho e Agosto à Dezembro	Promotores de Saúde Ec. Doméstica Atendente de Berçário	Leite Recurso Audio-visuals Material Didático Balança	
TOTAL R\$					

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)

PLANO DE ATIVIDADES - ANO

1997

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nº 104

ÁREA: (x) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: Proporcionar às crianças de 6 meses a 6 anos de idade e suas famílias, condições de melhoria do seu estado nutricional, desencadeando ações preventivas, curativas e educativas, visando a redução da desnutrição, possibilitando-as um melhor desenvolvimento.

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
*Fornecer duas alimentações diárias às 528 crianças da Pré-escola em dois turnos, favorecendo à melhoria no Estado Nutricional das crianças visando a redução em 20% da desnutrição.	* Elaboração de cardápio semanal com alimentos regionais e de safra. * Supervisão no preparo e distribuição das refeições. * Fornecimento diário de duas refeições por turno (lanche e almoço/lanche e jantar). * Avaliação Nutricional quadrimestral.	Fevereiro à Dezembro	Ec. Doméstica Cozinheiras Estagiárias Diretora	Balança Fichas de Avaliação Gêneros Alimentícios Equipe da Cozinha.	5.000,00
*Capacitar 18 famílias para elaboração de tarefas na faxina e cozinha, melhorando a qualidade do serviço desenvolvido.	* Mobilização dos profissionais por parte das coordenadoras de projeto. * Reunião com os selecionados para capacitação no serviço. * Rodízio bimestral das famílias por projeto. * Remuneração do salário mínimo mensal às famílias.	Janeiro Março Maio Agosto Outubro	Coordenadoras de Projeto Economista Doméstica Profissionais de limpeza e cozinha.	Material Didático Retroprojeto Vídeo	100,00
TOTAL R\$					100,00

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)

PLANC DE ATIVIDADES - ANO 1997

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nº 104

ÁREA: (x) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META:

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
*Fornecer 04 refeições diárias às 18 crianças desnutridas do Berçário, favorecendo à recuperação em 30% das crianças.	* Elaboração de Cardápio Semanal. * Supervisão no preparo e distribuição dos alimentos. * Fornecimento do lanche, almoço/lanche, jantar.	Fevereiro à Dezembro	Atendente de Berçário Ec. Doméstica Diretora Cozinheiras Estagiárias	Balança Fichas de Avaliação Individual Gêneros Alimentícios Equipe da Cozinha.	2.000,00
*Preparar 13 canteiros na horta e horto com plantações de hortaliças e plantas medicinais, respectivamente, para utilização na alimentação e preparo de medicamentos caseiro das crianças do CEIA, atendendo 20% das necessidades em hortaliças, no preparo dos alimentos e de ervas medicinais no preparo de medicamento caseiro.	* Preparo dos canteiros. * Aquisição de sementes e adubos para plantio. * Cursos para os pais sobre medicamento caseiro.	Fevereiro à Dezembro	Jardineiro Atendente de Berçário Economista Doméstica Diretora	Sementes Adubos Equipe de Jardinagem.	500,00
TOTAL R\$					2.500,00

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento. SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)

PLANO DE ATIVIDADES ANO

1997

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nº 104

ÁREA. (x) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
*Realizar Avaliação Nutricional de 528 crianças atendidas no CEIA na Pré-escola, favorecendo através da avaliação, o conhecimento do estado nutricional das crianças, voltando-se para redução de 20% no grau de desnutrição das crianças da pré-escola.	* Confecção de Fichas individuais para as crianças. * Elaboração de um cronograma para exame antropométrico por faixa-etária. * Exame Antropométrico Classificação das crianças através de tabela de Marcondes * Elaboração de Relatório.	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Ec. Doméstica Atendente De Bergário Estagiárias Professoras	Fichas Individuais Balança Tabela de Marcondes	150,00
*Realizar Avaliação Nutricional das 18 crianças do Bergário, visando a redução de 50% dos casos de desnutrição do 2º grau.	* Confecção de fichas individuais * Elaboração de cronograma para exame antropométrico. * Exame Antropométrico. * Classificação Mensal.	Fevereiro a Junho Agosto a Dezembro	Ec. Doméstica Atendente de Bergário Estagiárias do Bergário	Fichas Individuais Balança Tabela de Marcondes	100,00
*Promover o acompanhamento a 20 crianças desnutridas do 2º grau na faixa-etária	* Avaliação Nutricional Quadri-mestral. * Mobilização dos pais	Março Maio Agosto	Ec. Doméstica Diretora	Material Didático Retroproje -	220,00
TOTAL R\$					470,00

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)



PLANO E ATIVIDADES - ANO 1997

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nº 104

ÁREA. (X) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
de 0 - 6 anos visando a melhoria no seu estado nutricional.	* Reuniões com os pais, abordando assuntos referentes à desnutrição.	Outubro		tor Vídeo Cassete	—
*Realizar Controle de Imunização das 537 crianças atendidas no CEIA, favorecendo um maior desenvolvimento às crianças.	* Elaboração de ficha individual para controle de vacinas * Levantamento mensal, de vacinas. * Levantamento mensal de vacinas atrasadas, através das fichas individuais. * Mobilização dos pais das crianças que se encontram com vacinas em atraso, a fim de que sejam orientados sobre a importância da vacina.	Fevereiro à Dezembro	Ec. Doméstica Professoras Diretora	Fichas Individuais	200,00
*Ministrar palestras educativas sobre hábitos alimentares e higiênicos às 280	* Realização de Feira de Ciências * Exposição de filmes e cartazes sobre hábitos alimentares e hi-	Setembro	Professoras Ec. Doméstica Dentista	Vídeos Cartazes	150,00
TOTAL R\$					350,00

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)

PLANO DE ATIVIDADES - ANO 1997

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nº 104

ÁREA: (x) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
crianças do Jardim I e II nos quais deverão usar esses conhecimentos nas Atividades de Vida Diária (AVD).	giênicos. * Debate sobre os assuntos acima citados.				
*Proporcionar às 400 crianças do CEIA no atendimento curativo para exodontia e restauração concluindo o tratamento de 90% das crianças atendidas.	* Avaliação Odontológica das crianças por faixa-etária. * Atendimento das crianças por sala de aula. * Atendimento semanal em dois turnos. * Acompanhamento das crianças através de fichas individuais.	Fevereiro a Dezembro	Atendente Odontológica Dentista	Material de Expediente Material Odontológico Equipamento Odontológico.	150,00
*Oferecer a cerca de 280 crianças do Jardim I e II aplicação semanal de flúor tendo em vista a redução de 70% de cáries.	* Envio mensal de Flúor da Fundação São Judas Tadeu. * Aplicação semanal de flúor nas crianças do Jardim I e II.	Fevereiro a Dezembro	Professoras Atendente Odontológica	Flúor	
TOTAL R\$					150,00

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento. SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)



PLANO DE ATIVIDADES - ANO

997

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nº 104

ÁREA: (X) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
*Fornecer atendimento ambulatorial (curativos, aplicação de aerosol e injeção) à 200 crianças do CEIA.	* Encaminhamento de crianças ao pediatra pelos pais ou professoras, que apresentem, ferimentos, cansaço, etc. * Atendimento das crianças pela atendente de Berçário com aerosol, injeção, curativo.	Fevereiro à Dezembro	Professoras Pediatra Atendente de Berçário	Aparelho de Injeção Algodão Medicamentos etc.	200,00
*Proporcionar às 537 crianças do CEIA tratamento de verminose, com isto diminuindo a diarreia, melhorando o grau de desenvolvimento das crianças.	* Aquisição de medicamentos (verme e vitamina) após pesquisa de preço. * Consulta das 537 crianças com o Pediatra enviado pela Fundação São Judas Tadeu no CEIA. * Administração do medicamento no CEIA pelas professoras com o acompanhamento do Pediatra.	Abril e Agosto	Pediatra Professoras Diretora Atendente de Berçário	Ficha de Avaliação Médica Individual Medicamentos	170,00
*Realizar atendimento médico-pediátrico sistematicamente	* Atendimento médico-pediátrico mensal.	Março a	Pediatra Atendente	Material de Expediente	
TOTAL R\$					370,00

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)



PLANO : ATIVIDADES - ANO - 1997

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº 104

ÁREA. (X) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANACEIROS R\$ (FCC)
a 18 crianças desnutridas do Berçário a fim de avaliar seu estado clínico, orientando suas famílias, agilizando assim o processo de recuperação.	* Encaminhamento de exames caso necessário. * Aquisição de medicamentos. * Administração de medicamentos.	Junho e Agosto a Dezembro	de Berçário Administração Pais	Fichas Individuais Medicamentos	
*Realizar visitas domiciliares às 18 famílias das crianças desnutridas do 2º grau atendidas no berçário no sentido de conhecermos a situação sócio-econômica da família, facilitando o trabalho quanto a recuperação da criança.	* Inscrição da criança no Berçário. * Visita domiciliar por parte dos técnicos do CEIA. * Preenchimento de ficha com informações sócio-econômicas da família. * Avaliação Nutricional Mensal da criança.	Março a Junho e Agosto a Dezembro	Pediatra Atendente de Berçário Ec. Doméstica Administração Pais	Fichas Individuais	
*Capacitar 09 professoras do CEIA para orientar às crianças na escovação das 537	* Treinamento das 09 professoras com a dentista do CEIA. * Orientação das professoras as	Março a Junho	Professora Dentista Estagiárias	Creche Den - tal Escova de	
TOTAL R\$					

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)

PLANO DE ATIVIDADES - ANO 997

PROJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº 104

ÁREA: (X) SAÚDE 1 () EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: _____

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
crianças atendidas no CEIA, diminuindo assim a incidên- cia de cáries.	crianças, sobre a forma corre- ta da escovação. * Escovação 02 vezes por semana das crianças, após a refeição principal.	Agosto à Dezembro		Dente	
TOTAL R\$					

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento. SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)

PLANO DE ATIVIDADES - ANO 1997

PROJETO: CENTRO DE EDUC. INTEGRADA À INF. E ADOLESCÊNCIA - EXTENSÃO

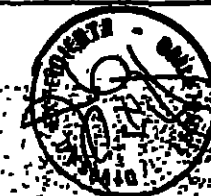
Nº 104

ÁREA: () SAÚDE 1 (x) EDUCAÇÃO 2 () APOIO A PROGRAMA 3

META: Oportunizar melhor preparação para o trabalho aos professores de Reforço Escolar, contribuindo para o aprofundamento teórico da equipe e, em decorrência, para o aprimoramento da prática.

OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RECURSOS		
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS R\$ (FCC)
*Elaborar Plano Anual de trabalho com as 09 professoras do reforço escolar, que atenderão 450 crianças na faixa-etária de 7 - 15 anos no projeto.	*Mobilização das professoras por parte do CEIA. *Encontro para discussão e elaboração do Plano Anual no CEIA com professoras e pedagoga.	Fevereiro	Professoras Pedagoga	Material pedagógico Material Didático Material Audio-visual	
*Elaborar e acompanhar o plano mensal das professoras do reforço escolar, para crianças na faixa-etária de 7 - 15 anos que apresentem dificuldades na aprendizagem.	*Mobilização das professoras através do CEIA. *Encontro mensal no CEIA para elaboração do plano mensal com professoras e pedagoga.	Março à Junho e Dezembro	Professoras Pedagoga	Material Pedagógico Material Didático Recurso Audio-visual	
*Visitar mensalmente as salas de aula do reforço escolar dos três projetos nos quais atendem cerca de 450 crianças na faixa-etária de 7 - 15 anos que a -	*Elaboração de cronograma mensal *Visita por projeto. *Orientação pedagógica durante a visita.	Março à Junho e Agosto à	Professoras Alunos Pedagoga	Material pedagógico	
TOTAL R\$					

O total de cada ÁREA deverá fechar com as colunas do Orçamento SAÚDE (1), EDUCAÇÃO (2), APOIO A PROGRAMA (3)



Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência -

CGC 00086615/0001-82 Rua Alberto Ferreira, 564 - CEP. 60341-140

Fone: (085) 282-1177 - Jardim Iracema Fortaleza Ceará



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto à III. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que o CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CEIA, pleiteante da Utilidade Pública por sua atividade, realiza prestações de contas mensais de seus relatórios quer financeiros (Receitas e Despesas), quer de atividades junto à coletividade, através de reuniões e exposição em flanelógrafo apostos em lugar visível na nossa sede, razão porque firmamos a presente declaração ciente dos ditames legais.

Fortaleza, CE, 04 de Agosto de 1997

Conselho Fiscal

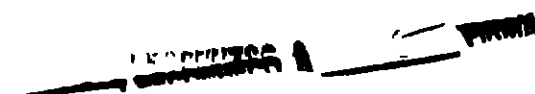
Maria de Fátima Feli

Francilene Maria Torres

Iraide Barroso

*Maria de Fátima Feli de Sousa
Francilene Maria Torres de Lima
Iraide Barroso de Lacerda*

Maria de Fátima Feli de Sousa





05 AGO, 1997

RECONHEÇO A Donna de Fátima Felipe de Souza **PIRMA**
Richardson Nogueira Santos de Lima
de São Paulo, 05 de AGO de 1997
Dout. Fortaleza, da verdade
Em testemunho

ANGELA MARIA ARSÚJO MORAIS CORREIA
TABELIA
CÉLIA MARIA ARSÚJO MORAIS CORREIA
MILTON MORAIS CORREIA FILHO
Françoise de C. M. Moraes Correia

ESTÓRIO MORAIS CORREIA
4.º Ofício de Notas
Major Flacundo, 676

AA 627943



Cumprida a diligência, envia-se a Procuradoria
para exame dos documentos.

Comunicação de Justiça, em 07-08-97

Presidente *[Signature]* Comissões Justiça

Remessa dos autos ao(a) Diretor(a)
da Consultoria Técnico-Jurídica, para
elaboração de parecer.
Fortaleza, 99

[Signature]

DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa

Encaminha-se ao Dr. José Diniz de E.
Guimarães Xavier
para análise e parecer.
Em 07/08/97
[Signature]
Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica



PARECER Nº L0033/97
REF. PROJETO DE LEI Nº 003/97
AUTOR: DEPUTADO MANOEL VERAS.

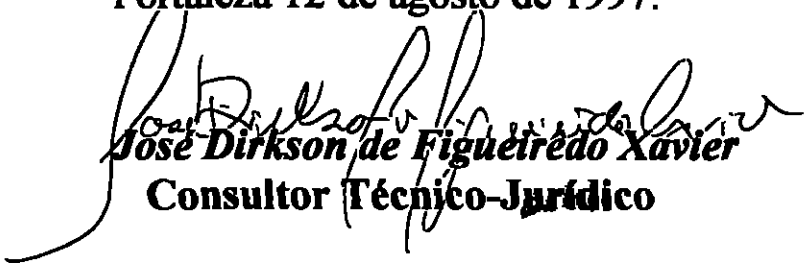
Remete-se a esta Procuradoria com o fito de emitir-se parecer acerca de sua constitucionalidade Projeto de Lei nº 0033/97 de autoria do Excelentíssimo Sr. Deputado Manoel Veras que **“Considera de Utilidade Pública o Centro de Educação Integrada a Infância e Adolescência”**.

A Lei nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06 de fevereiro de 1996, dispõe sobre concessão de título de utilidade pública à instituição de natureza privada e revoga as Leis nºs. 10.044/76 e 10.616/81.

Analizamos os documentos apostos à proposição, observamos que os mesmos encontram-se de acordo com os requisitos enumerados na legislação citada, razão pelo qual opinamos pelo parecer favorável à proposição.

É o parecer favorável, S.M.J.

Fortaleza 12 de agosto de 1997.


José Dirkson de Figueiredo Xavier
Consultor Técnico-Jurídico

Rh

De acordo com o parecer. A consideração do Sr. Procurador.

Em 18 08 94

Ruth Rodrigues de Lima

Ruth Rodrigues de Lima

Diretora da Consultoria Técnico-Jurídica

Aprovo o parecer às fls. 82.

Remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

28 8 97.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO RELATOR O SR DEPUTADO

Artur Silva

Comissão de Justiça, em 10 de 10 de 1997

[Signature]
Presidente

PARECER

Parecer favorável.
Em 10/10/97,
[Signature]

APROVADA A ADMISSIBILIDADE

COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM 10 DE 10 DE 1997

[Signature]
PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETOR

Comissão de Justiça, em 10 de 10 de 1997

[Signature]
Presidente

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 03/97

APROVADO EM VOTACÃO
Em 4 de setembro de 1997 -
1.º SECRETÁRIO

Considera de Utilidade Pública o Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

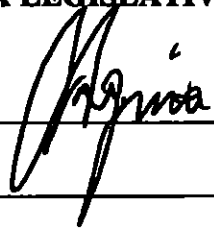
DECRETA:

Art. 1º. É considerado de Utilidade Pública o Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência, sediado na Rua Alberto Ferreira, 564 na cidade de Fortaleza, portador do CGC nº 00.086.615/0001-82.

Art. 2º. A referida associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade implantar, promover, difundir e incrementar a educação, a assistência médica, dentária, hospitalar e jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de setembro de 1997.



PRESIDENTE

RELATOR

Sancione. Publique-se
como Lei.
28/09/97
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 12.726, DE 24.09.97



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO NÚMERO CINQUENTA E DOIS

Considera de Utilidade Pública o Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerado de Utilidade Pública o Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência, sediado na Rua Alberto Ferreira, 564 na cidade de Fortaleza, portador do CGC nº 00.086.615/0001-82.

Art. 2º. A referida associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade implantar, promover, difundir e incrementar a educação, a assistência médica, dentária, hospitalar e jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de setembro de 1997.

DEP. LUIZ PONTES
PRESIDENTE
DEP. TEODORICO MENEZES
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ SARTO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. WELINGTON LANDIM
1º SECRETÁRIO
DEP. RICARDO ALMEIDA
2º SECRETÁRIO
DEP. DOMINGOS FILHO
3º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA
4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº. 52 DE 4/9/97
Quaraceni

LEI Nº. 12.726 de 24/9/97
PUBLICADA em 24/9/97
Quaraceni

ARQUIVE SE
DIV EXP LEGISLATIVO
- M 07/10/97
Quaraceni